



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIII N° 39, QUINTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)

3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)

1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)

2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Deputado André de Paula (PSD-PE)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
- 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
- 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
- 2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
- 3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
- 4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicações

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação do Relator (Ofício nº 1/2018)	7
Do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 27/2018-CN (PLOA 2019) (Ofício nº 511/2018)	8
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício nº 48/2018). <i>Substituído o membro</i>	10
Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício nº 68/2018).	11
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício nº 68/2018).	12
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício nº 81/2018). <i>Substituído o membro</i>	13
Da Liderança do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício nº 104/2018). <i>Substituído o membro</i>	14



Da Liderança do Bloco PTB/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício nº 157/2018). <i>Substituído o membro</i>	15
Das Lideranças do PR e PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício nº 251/2018). ..	16
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício nº 596/2018). <i>Substituído o membro</i>	17
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 (Ofício s/nº/2018). <i>Substituído o membro</i>	18
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 848/2018 (Ofício nº 244/2018). <i>Substituído o membro</i>	19
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 850/2018 (Ofício nº 63/2018).	20
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 851/2018 (Ofício nº 64/2018). <i>Substituído o membro</i>	21
Da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 851/2018 (Ofício nº 64/2018). <i>Substituído o membro</i>	22
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 851/2018 (Ofício nº 243/2018). <i>Substituído o membro</i>	23
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 851/2018 (Ofício nº 590/2018). <i>Substituído o membro</i>	24
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 851/2018 (Ofício nº 591/2018). <i>Substituído o membro</i>	25
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 852/2018 (Ofício nº 65/2018). <i>Substituído o membro</i>	26
Da Liderança do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 852/2018 (Ofício nº 107/2018). <i>Substituído o membro</i>	27
Da Liderança do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 853/2018 (Ofício nº 108/2018). <i>Substituído o membro</i>	28
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 852/2018 (Ofício nº 245/2018). <i>Substituído o membro</i>	29



Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 853/2018 (Ofício nº 66/2018). <i>Substituídos os membros</i>	30
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 854/2018 (Ofício nº 67/2018). <i>Substituído o membro</i>	31
Da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 854/2018 (Ofício nº 445/2018). <i>Substituídos os membros</i>	32
1.1.2 – Emendas	
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2018	34
Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2018	36
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2018	41
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2018	43
Nºs 1 a 10, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47/2018	56
Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48/2018	75
1.1.3 – Ofício do Tribunal de Contas da União	
Nº 1.053/2018, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2359/2018 (TC 016.327/2017-9) ...	81
1.1.4 – Pareceres aprovados em comissões	
Nº 13/2018-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2018	86
Nº 14/2018-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2018	92
Nº 15/2018-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2018	99
Nº 16/2018-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2018	105
1.1.5 – Término de prazos	
Término do prazo, em 25 de outubro último, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção das Medidas Provisórias nºs 831, 833 e 837/2018. Extinção das Comissões Mistas destinadas à apreciação das matérias	111

PARTE III

2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL (Suplemento “A”)

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL (Suplemento “B”)

3 – COMISSÕES MISTAS

112

4 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

133



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





À publicação
Em 30/10/2018

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 844/2018

Ofício nº 001/MPV 844-2018

Brasília, 30 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 844, de 9 de julho de 2018, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Hildo Rocha

Relator: Senador Valdir Raupp

Respeitosamente,

Deputado HILDO ROCHA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional



Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização - CMO
Recebido em 31/10/2018, às 15h19,
Por: AB Ponto: 5.378

Of. nº 511 /2018-CN

Brasília, em 31 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Mário Negromonte Jr.
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públícos e Fiscalização

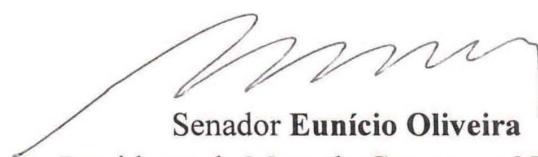
Assunto: Alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 27/2018-CN (PLOA 2019).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência a alteração no cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 27 de 2018-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”, a fim de ampliar o prazo de apresentação de emendas parlamentares até as 12 horas do dia 8 de novembro de 2018, conforme novo cronograma publicado pela Secretaria Legislativa do Congresso Nacional.

Para garantir a devida análise da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, saliento ainda que o parecer da CMO deve ser encaminhado, impreterivelmente, à Mesa do Congresso Nacional até o dia 10 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,



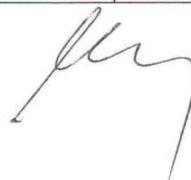
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SLCN



Novo Calendário de Tramitação do PLN 27/2018

	Prazo vigente	Prazo alterado
Prazo para publicação em avulso eletrônico	05/09	não altera
Prazo para realização de audiências públicas;	1º/11	07/11
Prazo para apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita;	1º/10 a 1º/11	1º/10 a 08/11 às 12h
Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas	05/11	09/11
Prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita	09/11	12/11
Prazo para votação do Relatório da Receita e suas emendas	14/11	não altera
Prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar	16/11	não altera
Prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar	19/11 a 20/11	não altera
Entrega do Relatório Preliminar com emendas	-	-
Prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas	22/11	não altera
Prazo para apresentação, publicação e distribuição dos relatórios setoriais	26/11	não altera
Prazo para votação dos relatórios setoriais	28/11	não altera
Prazo para apresentação, publicação e distribuição do relatório do Relator-Geral	03/12	não altera
Prazo para votação do relatório do Relator-Geral	06/12	não altera
Prazo para encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional	10/12	não altera
Prazo para votação no Congresso Nacional; e	20/12	não altera
Prazo para implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos	3 dias	não altera






SENADO FEDERAL

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 048/2018 – BLPRD

Faça-se a substituição solicitada
Em 31/10/18

Brasília, 30 de outubro de 2018

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senador Humberto Costa** como titular na composição da Comissão Mista de Exame da MP 844/2018, em substituição ao **Senador Acir Gurgacz**, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Acir Gurgacz

Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
 Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 30/10/2018
as 13h45m
Susan Pádua
 Mat. 292944

Retirado em 30/10/18
as 16h06m

Recebi em 31/10/18
as 11h16m
Camila Moraes Bittar
 Mat. 221184
 (Assinatura)





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

À publicação
Em 25/10/2018

OF. Nº 068/2018-BLOMOD

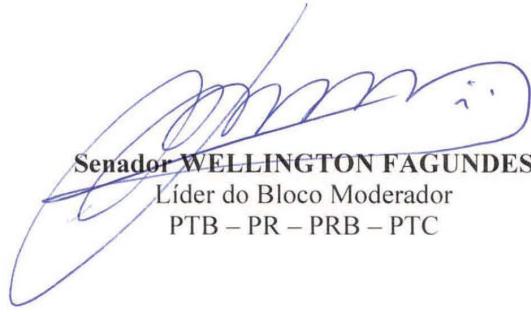
Brasília, 24 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Armando Monteiro** (PTB/PE) para compor, como membro **Titular**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 844, de 2018, que “*Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País*”.

Atenciosamente,


Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PRB – PTC

Recebi em 24/10/18

as 20h11min

Susan Pádua

Mat: 299944





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Of. N°. 68/2018-BLDPRO

A publicação
 Em 30/10/2018

Brasília, 29 de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação Membro CMMMPV 844/2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, de acordo com os dispostos Regimentais do Congresso Nacional, e também desta Casa, indico o **Senador ROBERTO MUNIZ (PP-AL)** para compor **como suplente a Comissão Mista da Medida Provisória nº 844/2018**, que “Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País”.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
 Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebi em 30/10/2018
 1º 11644
 Susan Pádua
 Mat. 292944

Senado Federal – Ala das Lideranças | Anexo II, Bloco B, 2º Andar
 Brasília-DF - CEP: 70.165-900 - Tel: (61) 3303-9032 - Fax: (61) 3303-9035



Faça-se a submissão solicitada
Em 30/10/18



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 81/18-GLPSDB

Brasília, de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **FLEXA RIBEIRO**, como titular, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 844, de 2018, em substituição ao senador **DALÍRIO BEBER**, que passa a compor a mesma como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 30/10/18
tas 12445644
Susan Pádua
Mat 292944





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do MDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 104/ 2018

Faça-se a substituição solicitada
Em 30/10/18

Brasília, 18 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **Fernando Bezerra Coelho** – PMDB/PE, como **TITULAR**, em substituição ao **Senador Hélio José** – PROS/DF, que passa a ser **SUPLENTE**, na composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 844, de 2018**, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a *Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000*, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a *Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003*, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a *Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007*, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebi em 30/10/18
Adriana Padilha
Adriana Padilha Mat. 229857 15h20





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bloco PTB/PROS

OF. /Nº 157 /2018.

Faça-se a substituição solicitada
Em 30/10/2018

Brasília, 30 de outubro de 2018.

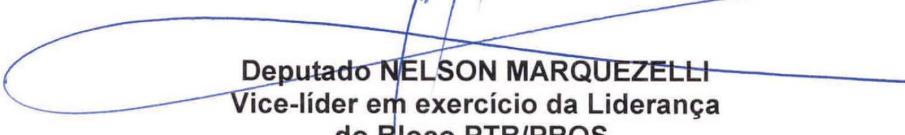
A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico o Deputado **PEDRO FERNANDES (PTB/MA)**, na condição de **titular**, em substituição ao Deputado **PAES LANDIM (PTB/PI)**, para a composição da Comissão Mista da **Medida Provisória nº 844/2018**, que “atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País.”.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado NELSON MARQUEZELLI
Vice-líder em exercício da Liderança
do Bloco PTB/PROS.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

À publicação
Em 31/10/2018

Of. nº 251/2018 – LidPR

Brasília, 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Indicação de membro suplente na Comissão Mista 844/2018.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Evandro Gussi (PV/SP)** para membro **suplente** na **Comissão Mista 844 de 2018**, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País.

Respeitosamente,

Deputado José Rocha
Líder do Partido da República - PR

Deputada Leandre
Líder do Partido Verde - PV

Recebi em 30/10/18 na Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577
Ass. Susan Pádua
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 31/10/2018

Apb

Of. nº 596 /2018/PSDB

Brasília, 31 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOÃO PAULO PAPA**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 844/18, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País.

Respeitosamente,


Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em: 31/10/18
às 16h05m
Susan Pidua
Mat. 292944



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Faça-se a substituição solicitada
Em 30/10/2018
Adriana Padilha
PSD
Partido Social Democrático

Of. n. _____/18/PSD

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar para compor comissão mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do(a) Deputado(a) EDMAR ARRUDA pelo(a) Deputado(a) SÉRGIO SOUZA (MDB), como SUPLENTE da Comissão Mista 848/2018.

Atenciosamente,

Domingos Neto
Deputado Domingos Neto
Líder do PSD

Balena
Líder MDB

Recebi em 30/10/18
Adriana Padilha
Adriana Padilha
Mat. 229857 18h31

Ponto: 5648
Páginas: 1

Assinante: 28

Assinante: Ld.

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 30/Out/2018 15:54



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

faça-se a substituição
solicitada.Em 31/10/18*hj. Bonaos*

OF./ B / 244 / 18.

Brasília, 31 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ÁTILA LIRA** (PSB/PI) membro Titular da Medida Provisória nº 848, de 2018, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para possibilitar a aplicação de recursos em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE).

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 31/10/18
as 17h07
Susan Pádua
Mat. 292944





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Of. nº 63/2018-BLDPRO

Brasília, 25 de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

À publicação
 Em 30/10/2018

Assunto: **Indicação à CMMRV nº 850/2018**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 2º, da Resolução nº 1/2002 – CN, indico o **Senador LASIER MARTINS (PSD-RS), para a vaga de titular**, em substituição ao **Senador OMAR AZIZ (PSD-AM)** e indico o **Senador SÉRGIO PETECÃO (PSD-AC), para a vaga de suplente**, em substituição ao **Senador LASIER MARTINS (PSD-RS)**, para compor a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 850/2018**, que: “*Autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus - Abram e dá outras providências.*”.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 30/10/18
 Dilm
 Yuril Lourenço
 Mat.: 266145





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Of. nº 64/2018-BLDPRO

Brasília, 25 de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

Faça-se a substituição solicitada
 Em 30/10/18

Assunto: Indicação à CMMMPV nº 851/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 2º, da Resolução nº 1/2002 – CN, indico o **Senador SÉRGIO PETECÃO (PSD-AC)**, para a vaga de titular, em substituição ao **Senador OMAR AZIZ (PSD-AM)**, para compor a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 851/2018**, que: “*Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais e dá outras providências*”.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebi em 30/10/18
Yuri Lourenço
 Mat.: 255145





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PCdoB

Ofício n. 064/2018/PCdoB

peça-se a substituição
solicitada.
m 31 / 10 / 18

Brasília, 31 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Indicação de Membro para Comissão Mista de MP

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a substituição da Deputada ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) pela Deputada JÔ MORAES (PCdoB-MG) na suplência da Comissão de Medida Provisória do Congresso Nacional destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 851, de 2018.

Atenciosamente,

Deputado ORLANDO SILVA
Líder





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

faça-se a substituição
solicitada.

Em 31/10/2018

João Barroso

OF./ B / 243 / 18.

Brasília, 31 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ALESSANDRO MOLON (PSB/RJ) membro Titular** da Medida Provisória nº 851, de 2018, que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais e dá outras providências, **em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE)**.

Atenciosamente,

Tadeu Alencar
Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 31/10/18
as 17h07
Susan Pádua
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 590 /2018/PSDB

faça-se a substituição
solicitada.

Em 30/10/2018

Brasília, 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **CAIO NARCIO**, em substituição ao Deputado **BETINHO GOMES**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 851/18, que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais e dá outras providências.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 30/10/18
an. 12h28 04/11
Susan Pádua
Mat. 292944



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 591 /2018/PSDB

faça-se a substituição
solicitada.

Em 30/10/2018

Brasília, 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **BRUNA FURLAN**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 851/18, que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais e dá outras providências.

Respeitosamente,


Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 30/10/18
 às 12h28.
Susan Pádua
Mat. 292944





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Of. nº 65/2018-BLDPRO

Brasília, 25 de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

Faça-se a substituição solicitada
 Em 30/10/2018

Assunto: **Indicação à CMMMPV nº 852/2018**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 2º, da Resolução nº 1/2002 – CN, indico o **Senador SÉRGIO PETECÃO (PSD-AC)**, para a vaga de titular, em substituição ao **Senador OMAR AZIZ(PSD-AM)**, para compor a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 852/2018**, que: “*Dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União*”.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
 Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebi em 30/10/18
YML
 Yuri Lourenço
 Mat.: 255145





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do MDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 107/ 2018

Faça-se a substituição solicitada

Em 30/10/18

Brasília, 30 de outubro de 2018.

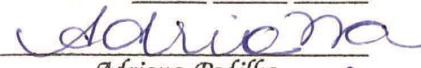
A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **João Alberto** – MDB/MA, como SUPLENTE, em substituição ao **Senador Waldermir Moka** – MDB/MS, na composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 852, de 2018**, que *Dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União*.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do MDB e da Maioria

Recebi em 30/10/18

Adriana Padilha 15h20
Mat. 229857





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do MDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 108/ 2018

Faça-se a substituição solicitada
Em 31/10/2018

Brasília, 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **Fernando Bezerra Coelho** – MDB/PE, como SUPLENTE, em substituição ao **Senador Waldermir Moka** – MDB/MS, na composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 853, de 2018**, que *Reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.*

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do MDB e da Maioria





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

faça-se a substituição
solicitada.Em 31/10/2018

OF./ B / 245 / 18.

Brasília, 31 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ÁTILA LIRA (PSB/PI) membro Titular** da Medida Provisória nº 852, de 2018, que dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União, **em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE)**.

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 31/10/18

an 17h07/2018

Susan Pádua
Mat. 292944





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Of. nº 66/2018-BLDPRO

Brasília, 25 de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

Faça-se a substituição solicitada
 Em 30/10/2018

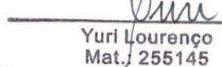
Assunto: Indicação à CMMMPV nº 853/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 2º, da Resolução nº 1/2002 – CN, indico o **Senador LASIER MARTINS (PSD-RS)**, para a vaga de titular, em substituição ao **Senador OMAR AZIZ (PSD-AM)** e indico o **Senador SÉRGIO PETECÃO (PSD-AC)**, para a vaga de suplente, em substituição ao **Senador LASIER MARTINS (PSD-RS)**, para compor a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 853/2018**, que: “Reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012”.

Respeitosamente,


Senador CIRO NOGUEIRA
 Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebi em 30/10/18

 Yuri Lourenço
 Mat. 255145





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Of. nº 67/2018-BLDPRO

Brasília, 25 de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Faça-se a substituição solicitada
Em 30/10/2018

Assunto: **Indicação à CMMMPV nº 854/2018**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 2º, da Resolução nº 1/2002 – CN, indico o **Senador SÉRGIO PETECÃO(PSD-AC)**, para a vaga de titular, em substituição ao **Senador OMAR AZIZ (PSD-AM)**, para compor a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 854/2018**, que: “*Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais.*”.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebi em 30/10/18

Yuri Lourenço
Mat.: 255145



Façam-se as substituições solicitadas.

Em 30/10/18

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do MDB

OF/GAB/I/Nº 445

Brasília, 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do **MDB** que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 854/2018**, que "Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais.", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES

HILDO ROCHA

LEONARDO QUINTÃO

SUPLENTES

JOÃO MARCELO SOUZA

SERGIO SOUZA

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**Líder do **MDB**

Recebi em 30/10/18
Adriana
Adriana Padilha
 Mat. 229857 10h25



Emendas





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **PLN N° 36, de 2018**, que
"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 140.000.000,00, para os fins que especifica."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 036/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancela-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 4000 Ministério do Trabalho
 Unidade: 40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							140.000,00
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego Seguro Desemprego - nacional	S	3	1	90	0	180	140.000,00
TOTAL – FISCAL								140.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL								140.000,00	

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 52000 Ministério de Defesa
 Unidade: 52911 – Fundo Aeronáutico

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2058	Defesa Nacional							140.000,00
05 151	2058 156L 0001	Projetos Obtenção dos Meios da Aeronáutica – nacional meio militar disponibilizado	F	4	2	90	0	300	140.000,00
TOTAL – FISCAL								140.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL – GERAL								140.000,00	

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 11 331 2071 00H4 0001 Seguro Desemprego - nacional, no valor de R\$ 140.000.000,00

O Seguro Desemprego é fundamental para prover uma assistência financeira temporária ao desempregado dispensado sem justa causa. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **PLN N° 38, de 2018**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 435.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputada Federal Carmen Zanotto (PPS/SC)	001; 002
Deputado Federal Aureo (SD/RJ)	003
Deputado Federal Cleber Verde (PRB/MA)	004

TOTAL DE EMENDAS: 4



[Página da matéria](#)





**PLN 38/2018
00001**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 38/2018

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se no PLN 38/2018 a seguinte ação:

26.782.2087.10JQ.0042 – Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes – No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 41.000.000,00; **M.A.** 40; **GND** 4

Dê-se a seguinte compensação:

14.243.2062.14UF.0001 – Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes – Nacional

Valor: R\$ 41.000.000,00; **M.A.** 80; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa recompor os valores retirados por diversos PLNs e MPs. Os recursos para a assistência social foram paulatinamente reduzidos pelo Governo a ponto de o Estado de Santa Catarina ficar quase à mingua de verbas federais para a assistência social.

Diante da extrema necessidade que o estado tem de retomar tais ações, solicito a aprovação desta emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO-PPS-SC

Data: 30/10/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 38/2018
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 38/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se no PLN 38/2018 a seguinte ação:

26.782.2087.10JQ.0042 – Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes – No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 41.000.000,00; **M.A.** 40; **GND** 4

Dê-se a seguinte compensação:

06.181.2081.154T.0001 – Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional

Valor: R\$ 41.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa recompor os valores retirados por diversos PLNs e MPs. Os recursos para a assistência social foram paulatinamente reduzidos pelo Governo a ponto de o Estado de Santa Catarina ficar quase à mingua de verbas federais para a assistência social.

Diante da extrema necessidade que o estado tem de retomar tais ações, solicito a aprovação desta emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO-PPS-SC

Data: 30/10/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 38/2018
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 38/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

SUPLEMENTEM-SE a funcional **20.81101.14.243.2062.210M**, no **GND 3**, no total de **R\$ 45.300.000,00**.

CANCELAM-SE as dotações das seguintes funcionais programáticas: **10.30101.06.181.2081.20UD** no total de R\$ **5.000.000,00**, **10.30101.06.181.2081.8855** no total de R\$ **5.000.000,00**, **10.30107.06.181.2081.154T** no total de R\$ **20.000.000,00**, **10.30108.06.181.2081.2726** no total de R\$ **12.800.000,00**, **10.42101.13.392.2027.20ZF** no total de R\$ **2.500.000,00**, compondo o valor total de **R\$ 45.300.000,00**.

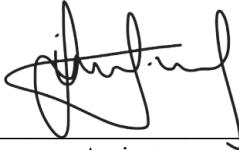
Justificativa

Verifica-se, hoje, em praticamente todas as unidades da federação o déficit de vagas para cumprimento da medida socioeducativa de internação dos adolescentes autores de atos infracionais graves. Alguns Estados apresentam unidades com percentuais de superlotação proporcionalmente superiores aos do sistema prisional, o que torna provável a eclosão de eventos graves dentro dos centros de socioeducação, colocando em risco a vida dos adolescentes internados e dos servidores. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar em sede de Habeas Corpus coletivo (HC 143988) para limitação da taxa de ocupação da Unidade de Internação Regional Norte em Linhares/ES ao percentual de 119%, o que importou a imediata liberação de cerca de 250 adolescentes autores de atos infracionais.

A política de atendimento socioeducativo em meio fechado deve ser cofinanciada pela União e os Estados, conforme determinam os artigos 3º, inciso VIII, e 4º, inciso X, da Lei nº 12594/12.

Ressalta-se, outrossim, que se trata de política considerada constitucionalmente prioritária, nos termos do artigo 227 da Constituição da República, sendo certo que, para tanto, deve ser asseguradas a preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos, conforme determina o art. 4º, parágrafo único, alíneas “c” e “d” da Lei nº 8069/90 – ECA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2778 - Dep. Aureo – Solidariedade - RJ



Assinatura

Data: 30 / 10 / 2018

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 38/2018
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 38/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Inclua-se no Anexo I a seguinte programação

Órgão: 81000 – Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101- Ministério dos Direitos Humanos – Administração Direta

FP : 14.243.2062UF.001 – Construção, reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento especializado a Crianças e Adolescentes em municípios do Estado do Maranhão

ESF: S/GND: 4/RP.2/MOD: 41 - Valor : 4.000.000,00

Como Compensação suprime-se do Anexo I do PLN 38/2018 o seguinte valor:

Órgão: 81000 – Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101- Ministério dos Direitos Humanos – Administração Direta

FP : 14.243.2062UF.001 – Construção, reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional

ESF: S/GND: 4/RP.2/MOD: 41 - Valor : 4.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir recursos aos municípios do estado do Maranhão, para atender os Conselhos Tutelares que necessitam de uma infraestrutura melhor para os atendimentos realizados, com equipamentos básicos necessários a atuação dos membros dos Conselhos, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, bem como garantindo um espaço seguro, acessível, confortável e adequado a criança, adolescente e seus familiares.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2388- CLEBER VERDE – PRB/MA

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **PLN Nº 41**, de 2018, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Cleber Verde (PRB/MA)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1





PLN 41/2018
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 41/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901- Fundo nacional de Saúde

FP : 10.122.2015.4525.0001 – Apoio a manutenção de Unidades de Saúde, no Estado do Maranhão

ESF: S/GND: 3/RP/6/MOD: 41/IU/6/FTE: 100 Valor : 1.300.000,00

Como Compensação suprime-se do Anexo I do PLN 41/2018 o seguinte valor:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901- Fundo nacional de Saúde

FP: 10.122.2015.4525.0023.

ESF: S/GND: 3/RP/6/MOD: 41/IU/6/FTE: 100 Valor : 1.300.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir recursos de custeio aos municípios do estado do Maranhão, melhorando o acesso de saúde à população..

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2388- CLEBER VERDE – PRB/MA

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **PLN Nº 44**, de 2018, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Vicentinho Júnior (PR/TO)	001; 002; 003; 004; 005
Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)	006; 007; 008; 009

TOTAL DE EMENDAS: 9



[Página da matéria](#)





PLN 44/2018
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2066.211A.0001 – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Nacional

GND: 4

MA: 90

VALOR: 4.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.1851.0001 – Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional

GND: 4

MA: 90

VALOR: 2.000.000,00

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2069.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional

GND: 4

MA: 90

VALOR: 2.000.000,00

Justificativa

O Instituto nacional de colonização e reforma agrária atualmente não dispõe de saldo orçamentário suficiente para atender as demandas pactuadas para o presente exercício e exercício anteriores, devido ao quantitativo de convênios plurianuais firmados que necessitam de aporte orçamentário para a continuidade das obras em execução, fazendo-se necessária a suplementação.

3775 – Vicentinho Júnior – PR – TO

Data: 29/10/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**PLN 44/2018
00002**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Suplementar:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.122.2101.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 4

MA: 90

VALOR: 8.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.12EP.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) – Na Região Nordeste

GND: 4

MA: 90

VALOR: 8.000.000,00

Justificativa

O INCRA, dispõe de Equipamentos de Armazenamento de Dados com funcionamento em estado Crítico, eles não atendem mais a demanda do órgão, possui mais de 5 anos de uso e por isso não tem mais garantia, o Storage atual está operando com 2 discos danificados.

A contratação do Storage é de extrema necessidade e importância, todos os dados eletrônicos do INCRA estão neste instrumento, em caso de uma pane generalizada ou sobrecarga, todos os dados serão permanentemente perdidos.

Posto a situação, é de alta relevância esta suplementação para que o INCRA possa fazer a compra de um novo STORAGE, evitando assim um prejuízo histórico em seu banco de dados.

3775 – Vicentinho Júnior – PR – TO

Data: 29/10/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 44/2018
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.2012.210S.0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária – Nacional

GND: 3

MA: 90

VALOR: 15.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.12EP.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) – Na Região Nordeste

GND: 4

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.152D.0026 – Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano – No Estado de Pernambuco

GND: 4

MA: 90

VALOR: 10.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa garantir recursos para ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

3775 – Vicentinho Júnior – PR – TO

Data: 29/10/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 44/2018
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.2012.210S.0001 – Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária – Nacional.

GND: 3

MA:90

Valor: 25.000.000,00

Cancelamentos:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2066.211B.0001 – Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional

GND: 5

MA:90

Valor: 5.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.2012.21OV.0001 – Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional

GND: 3

MA:90

Valor: 5.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.122.2001.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 3

MA:90

Valor: 3.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.122.2001.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 4

MA:90

Valor: 1.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.212.2082.20X0.0002 – Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior

GND: 3

MA:80

Valor: 5.000.000,00

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.1851.0001 – Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional

GND: 4

MA:40

Valor: 5.000.000,00

Justificativa

O Instituto nacional de colonização e reforma agrária atualmente não dispõe de saldo orçamentário suficiente para atender as demandas pactuadas para o presente exercício e exercício anteriores, devido ao quantitativo de convênios plurianuais firmados que necessitam de aporte orçamentário para a continuidade das obras em execução, fazendo-se necessário a suplementação.

3775 – Vicentinho Júnior – PR – TO

Data: 30/10/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 44/2018
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2066.211A.0001 – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Nacional.

GND: 4

MA:90

Valor: 24.000.000,00

Cancelamentos:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2066.211B.0001 – Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional

GND: 5

MA:90

Valor: 5.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.2012.21OV.0001 – Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional

GND: 3

MA:90

Valor: 5.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.122.2001.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 3

MA:90

Valor: 3.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.122.2001.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 4

MA:90

Valor: 1.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.212.2082.20X0.0002 – Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior

GND: 3

MA:80

Valor: 5.000.000,00

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.1851.0001 – Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional

GND: 4

MA:40

Valor: 5.000.000,00

Justificativa

O Instituto nacional de colonização e reforma agrária atualmente não dispõe de saldo orçamentário suficiente para atender as demandas pactuadas para o presente exercício e exercício anteriores, devido ao quantitativo de convênios plurianuais firmados que necessitam de aporte orçamentário para a continuidade das obras em execução, fazendo-se necessário a suplementação.

3775 – VicentinhoJúnior – PR – to

Data: 30/10/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 44/2018
00006

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 2000 Presidência da República
Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar									19.000.000
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - nacional	F	3 4	2 2	90 30	0 0	100 100	12.800.000 6.200.000
TOTAL – FISCAL									19.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									19.000.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 2000 Presidência da República
Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República									9.500.000
ATIVIDADES									
21 122	2101 2000 0001	Administração da unidade - nacional	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 350	7.000.000 2.500.000
TOTAL – FISCAL									9.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									9.500.000

Órgão: 35000 Min Relações Exteriores
Unidade: 35101 – MRE – Adm Direta

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2082 Política Externa									9.500.000
ATIVIDADES									
07 212	2082 20X0 0002	Cooperação Internacional Humanitária e Participação da Soc Civil – No Exterior	F	3	2	80	0	100	9.500.000
TOTAL – FISCAL									9.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									9.500.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 21 606 2012 2100 0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - nacional, no valor de R\$ 19.036.368,00

A assistência técnica é fundamental para a agricultura familiar, que garante a produção de inúmeros de alimentos consumidos por milhões de brasileiros. Neste aspecto, pede-se que se

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 44/2018
00007

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 2000 Presidência da República

Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)		Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2069		segurança Alimentar e nutricional							5.000.000	
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA- nacional	F	5	2	90	0	100	5.000.000	
TOTAL – FISCAL										5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										
TOTAL – GERAL										5.000.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 2000 Presidência da República

Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)		Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							5.000.000	
ATIVIDADES										
21 122	2101 2000 0001	Administração da unidade - nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000	
TOTAL – FISCAL										5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL – GERAL										5.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 21 605 2069 2B81 0001 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA- nacional, no valor de R\$ 5.000.000

O PAA fortalece a agricultura familiar e colabora com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil. Neste aspecto, não pode ser objeto de redução de recursos. Pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 2000 Presidência da República
 Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							3.249.017
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – nacional	F	4	2	40	0	100	3.249.017
TOTAL – FISCAL								3.249.017	
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL								3.249.017	

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 2000 Presidência da República
 Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							3.249.017
		ATIVIDADES							
21 122	2101 2000 0001	Administração da unidade - nacional	F	3	2	90	0	100	3.249.017
TOTAL – FISCAL								3.249.017	
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL – GERAL								3.249.017	

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 21 127 2029 210X 0001 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – nacional, no valor de R\$ 3.249.017,00

O desenvolvimento sustentável de territórios rurais contribui para o fortalecimento da agricultura familiar. Neste aspecto, não pode sofrer corte de recursos. Pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 2000 Presidência da República
 Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2066	Reforma Agrária e Governança fundiária							9.500.000
21 127	2066 211C 0001	Regularização fundiária na área de abrangência da Lei 11.952 – nacional	F	4	2	90	0	100	9.500.000
TOTAL – FISCAL								9.500.000	
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL								9.500.000	

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 2000 Presidência da República
 Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							9.500.000
	ATIVIDADES								
21 122	2101 2000 0001	Administração da unidade - nacional	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 350	7.000.000 2.500.000
TOTAL – FISCAL								9.500.000	
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL – GERAL								9.500.000	

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 21 127 2066 211C 0001 - Regularização fundiária na área de abrangência da Lei 11.952 – nacional, no valor de R\$ 9.500.000,00

A regularização fundiária permite a viabilização e regularização de propriedades rurais em que seus proprietários estão em situação de insegurança jurídica, por tal motivo não pode ter redução de recursos. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
 2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **PLN N° 47**, de 2018, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Ricardo Izar (PP/SP)	001; 002; 003
Deputado Federal Luis Tibé (AVANTE/MG)	004
Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)	005; 006; 007
Deputado Federal Marcelo Squassoni (PRB/SP)	008; 009; 010

TOTAL DE EMENDAS: 10



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

Suplementação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39123 - Companhia Docas do Estado de São Paulo

Funcional	Programa - Ação - subtítulo	G N D	M O D	FTE	Valor
26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de apoio à Gestão de Tráfego de Navios – No Estado de São Paulo	4	90 300	100 300	9.000.000,00 21.000.000,00

Cancelamentos:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta					
12 571 2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	3	50	100	9.000.000,00
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda					
28 846 0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	5	90	300	21.000.000,00

Justificativa

O Porto de Santos é fundamental para a economia do Brasil. No ano de 2016 foram comercializados US\$ 322,8 bi através do porto, o que representou 28,6% da balança comercial brasileira. O Porto de Santos situa-se em localização privilegiada, estando há apenas 70KM da Capital do Estado de São Paulo, região do maior mercado consumidor e produtor da América Latina. É o maior empregador da região da Baixada Santista, gerando mais de 160 mil empregos diretos e indiretos. Responsável por mais de 65% da arrecadação de impostos das cidades de Santos e Guarujá. Considerado o maior porto do hemisfério sul.

O complexo portuário conta com: • 15KM de cais; • 25KM de canal de navegação; • 55 terminais; • 65 berços de atracação; • 100KM de linhas férreas; • 55KM de dutovias.

Os índices de produtividade são similares aos dos maiores portos do mundo, porém são necessários investimentos em infraestrutura e tecnologia para que o chamado "custo Brasil" seja cada vez menor. O Porto de Santos movimenta todos os tipos de carga. Somos líderes mundiais no embarque de: • Café; • Açúcar; • Suco de laranja.

Devemos destacar ainda o embarque de grandes volumes de: • Soja; • Milho; • Líquidos a granel; • Veículos; • Combustíveis.

Ressaltando também as cargas em contêineres, que somam em Santos 35% de toda a movimentação de contêineres do Brasil. É responsável pelo escoamento da produção agrícola dos estados de: São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Levando em consideração essa área de abrangência, o porto apresenta os seguintes números:

- 75 milhões de pessoas;
- 67% do PIB nacional;
- 56% da balança comercial brasileira (valores).

Há rotas regulares de navios para todos os continentes e para outros portos nacionais. Recebe diariamente, cerca de 9.000 (nove mil) caminhões. Esses números chegam a 12.000 (doze mil) na época da safra. Para que toda essa estrutura seja mantida são necessários grandes investimentos, principalmente em tecnologia e infraestrutura.

55383 – Deputado RICARDO IZAR – PP/SP

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.




CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018
**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

Suplementação:
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39123 - Companhia Docas do Estado de São Paulo

Funcional	Programa - Ação - subítulo	G N D	M O D	FTE	Valor
26.126.0807.4103.0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – No Estado de São Paulo	4	90	300	10.000.000,00

Cancelamentos:
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Funcional	Programa - Ação - subítulo	G N D	M O D	FTE	Valor
19 571 2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	4	50	300	10.000.000,00

0

Justificativa

O Porto de Santos é fundamental para a economia do Brasil. No ano de 2016 foram comercializados US\$ 322,8 bi através do porto, o que representou 28,6% da balança comercial brasileira. O Porto de Santos situa-se em localização privilegiada, estando há apenas 70KM da Capital do Estado de São Paulo, região do maior mercado consumidor e produtor da América Latina. É o maior empregador da região da Baixada Santista, gerando mais de 160 mil empregos diretos e indiretos. Responsável por mais de 65% da arrecadação de impostos das cidades de Santos e Guarujá. Considerado o maior porto do hemisfério sul.

O complexo portuário conta com: • 15KM de cais; • 25KM de canal de navegação; • 55 terminais; • 65 berços de atração; • 100KM de linhas ferreas; • 55KM de dutovias.

Os índices de produtividade são similares aos dos maiores portos do mundo, porém são necessários investimentos em infraestrutura e tecnologia para que o chamado "custo Brasil" seja cada vez menor. O Porto de Santos movimenta todos os tipos de carga. Somos líderes mundiais no embarque de: • Café; • Açúcar; • Suco de laranja.

Devemos destacar ainda o embarque de grandes volumes de: • Soja; • Milho; • Líquidos a granel; • Veículos; • Combustíveis.

Ressaltando também as cargas em contêineres, que somam em Santos 35% de toda a movimentação de contêineres do Brasil. É responsável pelo escoamento da produção agrícola dos estados de: São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Levando em consideração essa área de abrangência, o porto apresenta os seguintes números: • 75 milhões de pessoas; • 67% do PIB nacional; • 56% da balança comercial brasileira (valores).

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Há rotas regulares de navios para todos os continentes e para outros portos nacionais. Recebe diariamente, cerca de 9.000 (nove mil) caminhões. Esses números chegam a 12.000 (doze mil) na época da safra. Para que toda essa estrutura seja mantida são necessários grandes investimentos, principalmente em tecnologia e infraestrutura.

55383 – Deputado RICARDO IZAR – PP/SP

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

Suplementação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39123 – Companhia Docas do Estado de São Paulo

Funcional	Programa – Ação - subtítulo	G N D	M O D	FTE	Valor
26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no porto de Santos – No Estado de São Paulo	4	90	300	35.000.000,00

Cancelamentos:

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

07 211 2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	3 4	90 90	300 300	29.000.000,00 6.000.000,00
-----------------------	---	--------	----------	------------	-------------------------------

Justificativa

O Porto de Santos é fundamental para a economia do Brasil. No ano de 2016 foram comercializados US\$ 322,8 bi através do porto, o que representou 28,6% da balança comercial brasileira. O Porto de Santos situa-se em localização privilegiada, estando há apenas 70KM da Capital do Estado de São Paulo, região do maior mercado consumidor e produtor da América Latina. É o maior empregador da região da Baixada Santista, gerando mais de 160 mil empregos diretos e indiretos. Responsável por mais de 65% da arrecadação de impostos das cidades de Santos e Guarujá. Considerado o maior porto do hemisfério sul.

O complexo portuário conta com: • 15KM de cais; • 25KM de canal de navegação; • 55 terminais; • 65 berços de atracação; • 100KM de linhas férreas; • 55KM de dutovias.

Os índices de produtividade são similares aos dos maiores portos do mundo, porém são necessários investimentos em infraestrutura e tecnologia para que o chamado "custo Brasil" seja cada vez menor. O Porto de Santos movimenta todos os tipos de carga. Somos líderes mundiais no embarque de: • Café; • Açúcar; • Suco de laranja.

Devemos destacar ainda o embarque de grandes volumes de: • Soja; • Milho; • Líquidos a granel; • Veículos; • Combustíveis.

Ressaltando também as cargas em contêineres, que somam em Santos 35% de toda a movimentação de contêineres do Brasil. É responsável pelo escoamento da produção agrícola dos estados de: São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Levando em consideração essa área de abrangência, o porto apresenta os seguintes números: • 75 milhões de pessoas; • 67% do PIB nacional; • 56% da balança comercial brasileira (valores).

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Há rotas regulares de navios para todos os continentes e para outros portos nacionais. Recebe diariamente, cerca de 9.000 (nove mil) caminhões. Esses números chegam a 12.000 (doze mil) na época da safra. Para que toda essa estrutura seja mantida são necessários grandes investimentos, principalmente em tecnologia e infraestrutura.

55383 – Deputado RICARDO IZAR – PP/SP

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**PLN 47/2018
00004**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 53000-MINISTÉRIOS DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53201 - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.5308.2747

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

GND 4; MOD 90; FONTE: 100 VALOR: R\$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

UO: 24101 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.2021.13CL.0001

AÇÃO: Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS – Nacional

GND 4; MOD 50; FONTE: 300 VALOR: R\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UO: 55101 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.306.2069.2798.0001

AÇÃO: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional

GND 3; MOD 90; FONTE: 300 VALOR: R\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UO: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2A60.0001

AÇÃO: Serviços de Proteção Social Básica - Nacional

GND 3; MOD 41; FONTE: 100 VALOR: R\$ 5.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa alocar recursos para continuidade das obras de Construção da Barragem de Jequitaí, Estado de Minas Gerais.

Essa obra garantirá o abastecimento de água para 17 municípios mineiros, além de fomentar projetos de irrigação para agricultura familiar em 35 mil hectares, gerando mais de 120 mil empregos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2762 – Luís Tibé – AVANTE - MG

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





PLN 47/2018
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação – Administração Direta

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)			Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2080	Educação de qualidade para todos							1.000.000
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	F	4	2	90	8	108	1.000.000
12 364	2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - nacional							
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									1.000.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24206 – Indústrias Nucleares do Brasil AS - INB

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2059	Política Nuclear							1.000.000
		ATIVIDADES							
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.00.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 12 364 2080 8282 0001 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – nacional, no valor de R\$ 1.000.000,00.

As instituições federais de ensino necessitam de reestruturação e expansão e maior aporte de recursos orçamentários, mas o Governo está querendo a retirada de recursos, motivo pelo qual estamos apresentando esta emenda. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901- Fundo Nacional de Saúde

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde							10.450.000
10 301	2015 214U	Implantação do Programa Mais Médicos	S	3	2	80	6	151	10.450.000
10 301	2015 214U 0001	Implantação do Programa Mais Médicos - nacional							
TOTAL – FISCAL									10.450.000
TOTAL – SEGURIDADE									10.450.000
TOTAL – GERAL									10.450.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social
 Unidade: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social – Administração Direta

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social							450.000
		ATIVIDADES							
08 122	2122 216H	Ajuda de Custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos - nacional	S	3	2	41	0	100	450.000
08 122	2122 216H 0001								
TOTAL – FISCAL									450.000
TOTAL – SEGURIDADE									450.000
TOTAL – GERAL									450.000

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social
 Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência social

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2037	Consolidação do SUAS							10.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2A69 0001	Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade – nacional	S	3	2	41	0	151	10.000.000
08 244									
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL – GERAL									10.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 10 301 2015 214U 0001- Implantação do Programa Mais Médicos – nacional.

O Programa Mais Médicos atendeu milhares de pessoas nos municípios do interior e nas periferias de grandes cidades. É um programa que precisa ser fortalecido. Não se pode retirar

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

recursos desse programa tão essencial. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancelse o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 26000 Ministério da Educação
 Unidade: 26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	Crédito Especial						Valor
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2080	Educação de qualidade para todos							5.000.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - nacional	F	3	2	40	8	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									5.000.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Unidade: 24206 – Indústrias Nucleares do Brasil AS - INB

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	Crédito Especial						Valor
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2059	Política Nuclear							1.000.000
		ATIVIDADES							
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.00.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.000.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
 Unidade: 25103 – Secretaria da Receita Federal do Brasil

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	Crédito Especial						Valor
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2024	Comércio Exterior							4.000.000
		ATIVIDADES							
04 126	2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional							
04 126	2024 153V 0001		F	4	2	90	0	332	4.000.000
TOTAL – FISCAL									4.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									4.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 12 368 2080 0509 0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - nacional, no valor de R\$ 5.000.000,00.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

A educação básica deve ser apoiada sempre. Não se pode retirar recursos dessa área tão essencial. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.




CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018
**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**
Texto da emenda
Faça a seguinte alteração no Anexo I
Suplementação:
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39123 - Companhia Docas do Estado de São Paulo

Funcional	Programa - Ação - subítulo	G N D	M O D	FTE	Valor
26.126.0807.4103.0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – No Estado de São Paulo	4	90	300	10.000.000,00

Cancelamentos:
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Funcional	Programa - Ação - subítulo	G N D	M O D	FTE	Valor
19 571 2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	4	50	300	10.000.000,00

0
Justificativa

O Porto de Santos é fundamental para a economia do Brasil. No ano de 2016 foram comercializados US\$ 322,8 bi através do porto, o que representou 28,6% da balança comercial brasileira. O Porto de Santos situa-se em localização privilegiada, estando há apenas 70KM da Capital do Estado de São Paulo, região do maior mercado consumidor e produtor da América Latina. É o maior empregador da região da Baixada Santista, gerando mais de 160 mil empregos diretos e indiretos. Responsável por mais de 65% da arrecadação de impostos das cidades de Santos e Guarujá. Considerado o maior porto do hemisfério sul.

O complexo portuário conta com: • 15KM de cais; • 25KM de canal de navegação; • 55 terminais; • 65 berços de atracação; • 100KM de linhas férreas; • 55KM de dutovias.

Os índices de produtividade são similares aos dos maiores portos do mundo, porém são necessários investimentos em infraestrutura e tecnologia para que o chamado "custo Brasil" seja cada vez menor. O Porto de Santos movimenta todos os tipos de carga. Somos líderes mundiais no embarque de: • Café; • Açúcar; • Suco de laranja.

Devemos destacar ainda o embarque de grandes volumes de: • Soja; • Milho; • Líquidos a granel; • Veículos; • Combustíveis.

Ressaltando também as cargas em contêineres, que somam em Santos 35% de toda a movimentação de contêineres do Brasil. É responsável pelo escoamento da produção agrícola dos estados de: São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Levando em consideração essa área de abrangência, o porto apresenta os seguintes números: • 75 milhões de pessoas; • 67% do PIB nacional; • 56% da balança comercial brasileira (valores).

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Há rotas regulares de navios para todos os continentes e para outros portos nacionais. Recebe diariamente, cerca de 9.000 (nove mil) caminhões. Esses números chegam a 12.000 (doze mil) na época da safra. Para que toda essa estrutura seja mantida são necessários grandes investimentos, principalmente em tecnologia e infraestrutura.

55369 – Deputado MARCELO SQUASSONI/PRB/SP

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

Suplementação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39123 – Companhia Docas do Estado de São Paulo

Funcional	Programa – Ação - subtítulo	G N D	M O D	FTE	Valor
26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no porto de Santos – No Estado de São Paulo	4	90	300	35.000.000,00

Cancelamentos:

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

07 211 2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	3 4	90 90	300 300	29.000.000,00 6.000.000,00
-----------------------	---	--------	----------	------------	-------------------------------

Justificativa

O Porto de Santos é fundamental para a economia do Brasil. No ano de 2016 foram comercializados US\$ 322,8 bi através do porto, o que representou 28,6% da balança comercial brasileira. O Porto de Santos situa-se em localização privilegiada, estando há apenas 70KM da Capital do Estado de São Paulo, região do maior mercado consumidor e produtor da América Latina. É o maior empregador da região da Baixada Santista, gerando mais de 160 mil empregos diretos e indiretos. Responsável por mais de 65% da arrecadação de impostos das cidades de Santos e Guarujá. Considerado o maior porto do hemisfério sul. O complexo portuário conta com: • 15KM de cais; • 25KM de canal de navegação; • 55 terminais; • 65 berços de atracação; • 100KM de linhas férreas; • 55KM de dutovias.

Os índices de produtividade são similares aos dos maiores portos do mundo, porém são necessários investimentos em infraestrutura e tecnologia para que o chamado "custo Brasil" seja cada vez menor. O Porto de Santos movimenta todos os tipos de carga. Somos líderes mundiais no embarque de: • Café; • Açúcar; • Suco de laranja.

Devemos destacar ainda o embarque de grandes volumes de: • Soja; • Milho; • Líquidos a granel; • Veículos; • Combustíveis.

Ressaltando também as cargas em contêineres, que somam em Santos 35% de toda a movimentação de contêineres do Brasil. É responsável pelo escoamento da produção agrícola dos estados de: São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Levando em consideração essa área de abrangência, o porto apresenta os seguintes números: • 75 milhões de pessoas; • 67% do PIB nacional; • 56% da balança comercial brasileira (valores).

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Há rotas regulares de navios para todos os continentes e para outros portos nacionais. Recebe diariamente, cerca de 9.000 (nove mil) caminhões. Esses números chegam a 12.000 (doze mil) na época da safra. Para que toda essa estrutura seja mantida são necessários grandes investimentos, principalmente em tecnologia e infraestrutura.

55369 – Deputado MARCELO SQUASSONI/PRB/SP

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Faça a seguinte alteração no Anexo I

Suplementação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39123 - Companhia Docas do Estado de São Paulo

Funcional	Programa - Ação - subtítulo	G N D	M O D	FTE	Valor
26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de apoio à Gestão de Tráfego de Navios – No Estado de São Paulo	4	90 300	100 300	9.000.000,00 21.000.000,00

Cancelamentos:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta					
12 571 2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	3	50	100	9.000.000,00
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda					
28 846 0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	5	90	300	21.000.000,00

Justificativa

O Porto de Santos é fundamental para a economia do Brasil. No ano de 2016 foram comercializados US\$ 322,8 bi através do porto, o que representou 28,6% da balança comercial brasileira. O Porto de Santos situa-se em localização privilegiada, estando há apenas 70KM da Capital do Estado de São Paulo, região do maior mercado consumidor e produtor da América Latina. É o maior empregador da região da Baixada Santista, gerando mais de 160 mil empregos diretos e indiretos. Responsável por mais de 65% da arrecadação de impostos das cidades de Santos e Guarujá. Considerado o maior porto do hemisfério sul.

O complexo portuário conta com: • 15KM de cais; • 25KM de canal de navegação; • 55 terminais; • 65 berços de atracação; • 100KM de linhas férreas; • 55KM de dutovias.

Os índices de produtividade são similares aos dos maiores portos do mundo, porém são necessários investimentos em infraestrutura e tecnologia para que o chamado "custo Brasil" seja cada vez menor. O Porto de Santos movimenta todos os tipos de carga. Somos líderes mundiais no embarque de: • Café; • Açúcar; • Suco de laranja.

Devemos destacar ainda o embarque de grandes volumes de: • Soja; • Milho; • Líquidos a granel; • Veículos; • Combustíveis.

Ressaltando também as cargas em contêineres, que somam em Santos 35% de toda a movimentação de contêineres do Brasil. É responsável pelo escoamento da produção agrícola dos estados de: São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Levando em consideração essa área de abrangência, o porto apresenta os seguintes números:

- 75 milhões de pessoas;
- 67% do PIB nacional;
- 56% da balança comercial brasileira (valores).

Há rotas regulares de navios para todos os continentes e para outros portos nacionais. Recebe diariamente, cerca de 9.000 (nove mil) caminhões. Esses números chegam a 12.000 (doze mil) na época da safra. Para que toda essa estrutura seja mantida são necessários grandes investimentos, principalmente em tecnologia e infraestrutura.

55369 – Deputado MARCELO SQUASSONI/PRB/SP

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **PLN Nº 48**, de 2018, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica"*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Cleber Verde (PRB/MA)	001; 002
Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)	003

TOTAL DE EMENDAS: 3



[Página da matéria](#)





PLN 48/2018
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar Anexo I – a Funcional Programática : 09.271.2061.116V.0001: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - – Nacional, em 3.000.000,00

Órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201:Instituto Nacional de Seguro Social

FP : 09.271.2061.116V.0001: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - – Nacional

ESF: S/GND: 4/RP:2/MOD: 90/IU:0/FTE: 250 Valor : 3.000.000,00

Como Compensação suprime-se do Anexo I do PLN 48/2018 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

FP: 2029.7k66.0001 – Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável local Integrado - nacional

ESF: F/GND: 4/RP:2/MOD: 40/IU:0/FTE: 100 Valor : 3.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir recursos de investimento para os municípios do estado do maranhão, para que possa ser promovido a instalação de novas unidades do Instituto nacional do Seguro Social, para que assim possa ser ampliado o acesso aos serviços do INSS em muitas localidades que sequer tem um posto de atendimento e muitas vezes têm que se deslocar a grandes distâncias para resolver suas os assuntos de seu interesse. Assim, são fundamentais e necessárias essas unidades , visando melhorar o atendimento prestado à população e proporcionar ambiente humanizado com vistas a facilitar a interação com a comunidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2388- CLEBER VERDE – PRB/MA

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**PLN 48/2018
00002**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2018

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto no PLN 48/2018 – Anexo II

Órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201:Instituto Nacional de Seguro Social

FP : 09.271.2061.8869.0001: Reforma e Adaptações das Unidades do INSS – Nacional

ESF: S/GND: 3/RP/3/MOD: 90/IU/0/FTE: 100 Valor : 1.000.000

Como Compensação suprime-se do Anexo I do PLN 48/2018 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 71000 – ENCARGOS financeiros da União

Unidade: 71102 – Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

FP: 28.846.0910. 00R9 – Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe – FED BDC (MP) (MP) – No Exterior

ESF: S/GND: 3/RP/3/MOD: 90/IU/0/FTE: 100 Valor : 1.000.000

Justificativa

A presente emenda visa cancelar o cancelamento do Anexo II referente ao Ministério do Desenvolvimento Social – Instituto nacional do Seguro Social, uma vez que as reformas e adaptações das Unidades do INSS são fundamentais e necessárias, visando melhorar o atendimento prestado à população e proporcionar ambiente humanizado com vistas a facilitar a interação com a comunidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2388- CLEBER VERDE – PRB/MA

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74101 – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							13.000.000
20 608	2012 0281 0001	Subvenção econômica em operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (Lei 8.427, de 1992) - nacional	F	3	1	90	0	144	13.000.000
TOTAL – FISCAL									13.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL – GERAL									13.000.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 7100 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 – Recursos sob a Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							5.000.000
		Operações Especiais							
28 846 28 846	0910 00R9 0002	Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe – FED BDC (MP) – No Exterior	F	3	2	80	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.000.000

Órgão: 5200 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 – Comando da Marinha

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							8.000.000
		Operações Especiais							
05 152	0909 00RB 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron – obtenção de navio de apoio antártico	F	5	2	90	0	300	8.000.000
TOTAL – FISCAL									8.00.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									8.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 20 608 2012 0281 0001 Subvenção econômica em operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (Lei 8.427, de 1992) - nacional ,no valor de R\$ 13.000.000,00.

O PRONAF é um programa que atende milhares de agricultores e agricultoras familiares para gerar renda ao pessoal da agricultura familiar. É imprescindível a manutenção de recursos de Subvenção Econômica em operações no âmbito do Pronaf.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

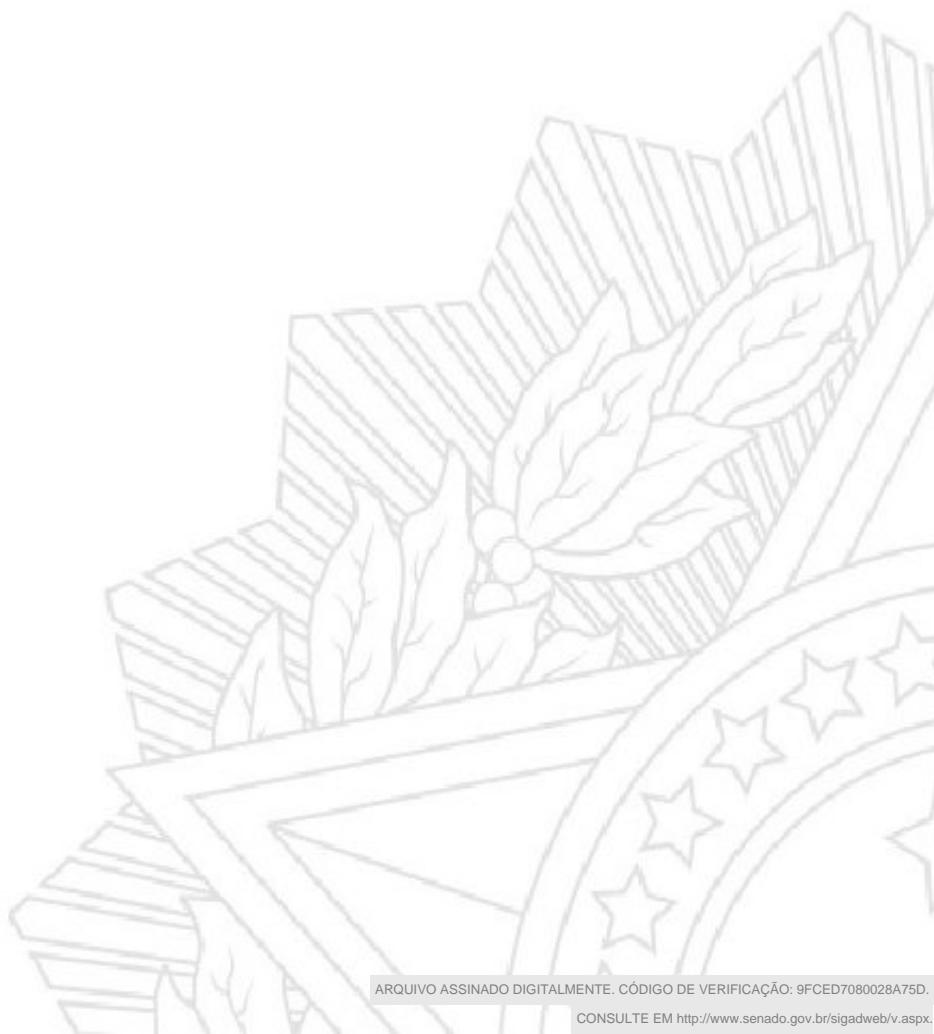
Data: ___/___/___

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Ofício do Tribunal de Contas da União





Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso

Ofício 1053/2018-TCU/SECEX-MT, de 15/10/2018
Natureza: Comunicação

Processo TC 016.327/2017-9

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional
CONGRESSO NACIONAL
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70.160-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Informo o Congresso Nacional, na pessoa de Vossa Excelência, do Acórdão 2359/2018-TCU-Plenário, Relator Vital do Rêgo, Sessão de 10/10/2018, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo, TC 016.327/2017-9, que trata de Relatório de Auditoria realizada com o objetivo de avaliar aspectos de formulação, implementação e monitoramento de resultados da política pública de Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

2. Encaminho cópia do referido acórdão para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis, tendo em conta os achados e conclusões da presente auditoria.

3. Importa registrar que o relatório e o voto que fundamentam a deliberação ora encaminhada podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos e que, caso seja do interesse de Vossa Excelência, o Tribunal pode encaminhar-lhe cópia desses documentos sem quaisquer custos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

REGIVALDER PEREIRA DA SILVA

Secretário - Substituto

Endereço: Av. São Sebastião, 3161, Ed. Xingu Business Center, andares 11 e 12 - Quilombo - 78045-000 - Cuiabá / MT

email: secex-mt@tcu.gov.br

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60357095.





ACÓRDÃO Nº 2359/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.327/2017-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria.
3. Responsáveis: Alceu Segamarchi Júnior (031.881.868-00); Alexandre Cordeiro Macedo (635.707.771-20); Carlos Antônio Vieira Fernandes (274.608.784-72); Elton Santa Fé Zacarias (063.908.078-21); Gilberto Magalhães Occhi (518.478.847-68); Jorge Fontes Hereda (095.048.855-00); Luciano Oliva Patrício (637.742.676-34); Marco Aurélio de Queiroz Campos (666.717.524-00); Miriam Aparecida Belchior (056.024.938-16); Nelson Antônio de Souza (153.095.253-00); Osvaldo Garcia (538.650.146-15); Paulo Ferreira (068.278.888-00); Roberto de Oliveira Muniz (329.766.585-87); Silvani Alves Pereira (233.820.821-87).
4. Órgãos/Entidades: Caixa Econômica Federal; Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que versam sobre relatório de auditoria realizada com o objetivo de avaliar aspectos de formulação, implementação e monitoramento de resultados da política pública de Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

ACORDAM os Ministros do Tribunal da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar ao Ministério das Cidades, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de noventa dias, plano de ação com vistas a aperfeiçoar a política pública de Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Ação 1D73), por estar em desacordo com as diretrizes da governança pública, art. 4º, inciso VII, do Decreto 9.203/2017, e dos demais dispositivos: art. 15, inciso II, da Lei 13.473/2017, art. 16 da Lei 13.408/2016, art. 50, § 3º, da Lei Complementar 101/2000 e art. 37, *caput*, da Constituição Federal, contendo, no mínimo, para cada uma das medidas a seguir listadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação:

9.1.1. reavalie a Ação 1D73 com base em evidências, considerando a experiência de outros países, observadas as variações regionais, a fim de caracterizar (qualitativa e quantitativamente) a necessidade de intervenção, bem como se a política proposta é a mais custo-efetiva, em contraste com outras alternativas de intervenção;

9.1.2. realize diagnóstico apto a demonstrar a efetiva contribuição da União na Ação 1D73, além da meramente financeira; caracterizar quais municípios efetivamente demandam suporte da União e o tipo de suporte demandado; que a alternativa escolhida é a de melhor relação benefício-custo (inclusive considerando os custos de controle);

9.1.3. crie uma lista de alternativas que possivelmente possam atingir os objetivos estabelecidos, incluindo-se entre outras aquelas sugeridas na alínea “c” do parágrafo 82 do documento transscrito no relatório desta decisão;

9.1.4. estabeleça, por meio de estudos, parâmetros de análise de custos da Ação 1D73, a fim de garantir a gestão eficiente dos contratos de repasse, sopesando os custos e os benefícios, a depender de faixas de valores de contratação ;

9.1.5. estabeleça seus objetivos de conformidade e a expectativa de resultados de conformidade para cada alternativa analisada (especialmente em termos de cumprimento de requisitos de qualidade e do cronograma de execução);





9.1.6. caso a Ação 1D73 seja mantida na forma atual, avalie a conveniência e a oportunidade de adotar as seguintes boas práticas:

9.1.6.1. explice (qualitativa e quantitativamente) o estágio de referência atual (da condição dos pavimentos municipais) a fim de servir de subsídio para a avaliação dos resultados da Ação, bem como a previsão da evolução dos pavimentos municipais sem a intervenção da Ação 1D73 (a linha base da ação);

9.1.6.2. defina objetivos precisos o suficiente para permitir uma delimitação nítida do campo de atuação da política, traduzindo-os em metas precisas e objetivamente caracterizadas, que concorram para a consecução dos propósitos mais gerais da intervenção pública, de modo a orientar as ações governamentais e assegurar a transparência sobre metas e resultados;

9.1.6.3. preveja a medição do progresso e conquistas da Ação, com identificação de indicadores-chave de progresso para os principais objetivos da Ação, baseados em dados confiáveis e relevantes, indicadores esses que devem ser específicos, mensuráveis, apropriados, realistas e com prazo determinado;

9.1.7. defina o escopo, o propósito e os demandantes do sistema de monitoramento e avaliação desde o momento de sua formulação;

9.1.8. identifique os indicadores-chave de progresso para os principais objetivos;

9.1.9. disponibilize de forma suficiente dados confiáveis e relevantes para dar suporte aos relatórios de desempenho;

9.1.10. identifique os principais agentes responsáveis pelo fornecimento e utilização de dados e informações;

9.1.11. comunique regularmente o progresso da política, mediante relatórios de implementação, às principais partes interessadas;

9.1.12. monitore e avalie os progressos para os principais produtos da implementação;

9.1.13. estabeleça sistema de custos para a avaliação e o acompanhamento da gestão, apurando o custo operacional dos contratos de repasse não PAC, especialmente os da Ação 1D73, permitindo ainda realizar a análise custo-benefício da ação;

9.1.14. estabeleça procedimentos aptos a monitorar, avaliar resultados e realimentar o ciclo da Ação 1D73, incluindo a implementação de objetivos específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e limitados no tempo, assegurando que as falhas detectadas sejam convertidas em lições a serem amplamente aprendidas, comunicadas e aplicadas ao avaliar novas propostas, aprimorando a implementação da Ação 1D73;

9.1.15. estabeleça sistema de monitoramento que permita: (i) a internalização de lições aprendidas antes do início de etapas subsequentes; (ii) a distinção entre os fatores endógenos e exógenos na avaliação do sucesso ou fracasso da política; (iii) a comunicação programada dos resultados da avaliação, de modo a promover a retroalimentação tempestiva no âmbito do ciclo de políticas públicas; (iv) o desenvolvimento de outros mecanismos para monitorar, avaliar e reportar resultados dos esforços cooperativos.

9.2. dar ciência desta deliberação ao Congresso Nacional, à Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Governança – CIG para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis, tendo em conta os achados e conclusões da presente auditoria, entre as quais se destacam:

9.2.1. a política pública de Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Ação 1D73) não possui um diagnóstico da situação-problema, baseado em evidências, que caracterize de forma precisa qual problema a União pretende contribuir para solucionar;

9.2.2. não há adequada justificativa para a realização das intervenções;

9.2.3. a política não possui objetivos específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e delimitados no tempo;

9.2.4. os custos da política não são inteiramente conhecidos;





9.2.5. os custos da Caixa Econômica Federal, os únicos conhecidos, oneram excessivamente as transferências de pequeno valor;

9.2.6. tem havido um aumento significativo de recursos bloqueados, já desembolsados pela União, resultando no acúmulo de recursos financeiros na Caixa Econômica Federal;

9.2.7. não se sabe em que medida o objetivo-chave da política pública foi alcançado;

9.2.8. não há comparação entre os benefícios e os custos da política pública, a fim de que se saiba se está apta a gerar valor público;

9.2.9. não há procedimento que detecte falhas e assegure que estas não serão cometidas novamente;

10. Ata nº 39/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 10/10/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2359-39/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral



Pareceres aprovados em comissões





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 13, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2018, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 792.000,00, para o fim que especifica (alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 410/2018).

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Federal Geraldo Resende

RELATOR: Deputado Efraim Filho

30 de Outubro de 2018



2

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PLN 012, de 2018-CN

PARECER N.º DE 2018

Parecer sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 12, de 2018 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 792.000,00, para o fim que especifica.”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Efraim Filho

1 Relatório

O Presidente da República, por meio da Mensagem n.º 313/2018, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 12, de 2018-CN (PLN 12/2018), para abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 21.317.385,00 (vinte e um milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Posteriormente, por intermédio da Mensagem nº 410/2018, na origem, o Presidente da República, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional **proposta de modificação do PLN 12/2018**, com a seguinte ementa:

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 792.000,00, para o fim que especifica.

A tabela a seguir sintetiza o perfil do crédito especial em pauta, no que se refere à aplicação (Anexo I) e à origem dos recursos (Anexo II):

R\$1,00

1 de 4





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 012, de 2018-CN

3

Órgão <i>Unidade Orçamentária</i>	Aplicação (Anexo I)	Origem dos Recursos (Anexo II)
Ministério das Relações Exteriores	792.000	792.000
Administração Direta	792.000	792.000
Total do Crédito Especial	792.000	792.000

De acordo com a Exposição de Motivos n.º 00144/2018/MP, de 18 de julho de 2018, a proposta de modificação objetiva alterar as programações envolvidas no PLN nº 12, de 2018, excluindo-se aquelas afetas ao Ministério da Educação, no valor de R\$ 20.525.385,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), haja vista a necessidade de ajustá-las, mantendo-se a programação relativa ao Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Segundo a exposição de motivos anterior (EM nº 00082/2018/MP, de 27/4/2018), a dotação incluída na programação do Ministério das Relações Exteriores, na Administração direta, permite a doação de recursos para obra de restauração da Basílica da Natividade, na cidade de Belém, no Estado da Palestina.

A EM nº 144/2018 discorre que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece ainda que, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorizar a nova programação, a qual será executada de acordo com os limites de movimentação e empenho, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do normativo.

Nesse contexto, dispõe a exposição de motivos que a alteração proposta está em consonância com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, posto que não amplia os limites de despesas primárias estabelecidos para o exercício corrente.

2 de 4



4

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PLN 012, de 2018-CN

Ao Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 313/2018 foram apresentadas 2 (duas) emendas.

É o relatório.

2 Análise

Inicialmente, vale consignar que o PLN não possui vícios de constitucionalidade, quer no que se refere a sua iniciativa, exercida com fundamento no art. 84, XXIII, da Constituição Federal¹, quer em relação a aspectos materiais.

A proposição em exame abre crédito especial com o propósito de criar uma programação no Ministério das Relações Exteriores, utilizando-se como origem de recurso a anulação de dotação autorizada previamente do respectivo órgão. Nesses termos, encontra respaldo no disposto no art. 43, §1º, III, da Lei n.º 4.320/19642.

Da mesma forma, podemos considerar o crédito compatível com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2018), Lei n.º 13.473/2017, em especial com os dispositivos presentes no art. 44 do referido diploma legal.

Conforme assinalado na Exposição de Motivos, a aprovação do crédito é neutra do ponto de vista da obtenção da meta de resultado primário fixada na LDO, além de não interferir no limite de gasto primário do Poder Executivo estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 95/2016. Isso porque, malgrado as programações criadas sejam de natureza primária, a origem de recursos para seu atendimento é a anulação de gastos de igual natureza.

1 “Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

...

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição”.

2 “Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei”.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 012, de 2018-CN

5

Verifica-se ainda que o Projeto está redigido em conformidade com os princípios e regras de técnica legislativa, mormente no que se refere à observância da Lei Complementar n.º 95/1998.

No tocante ao mérito, o exame da programação a ser criada, em conjunto com as informações fornecidas na Exposição de Motivos, leva ao entendimento de que o crédito em geral é conveniente e oportuno.

Cabe consignar que a base legal para a doação objeto da dotação proposta é a Lei 13.669 de 30 de maio de 2018, promulgada pelo presidente do Congresso Nacional, após a aprovação legislativa da Medida Provisória (MP) 819/2018, que tramitou na Comissão Mista Especial e nas duas Casas legislativas sem sofrer emendas, tendo por base o parecer favorável daquela Comissão.

Observa-se que à abertura do presente em análise não é oferecida programação de execução obrigatória decorrente da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual.

Quanto às duas emendas apresentadas ao projeto de lei inicialmente encaminhado, verifica-se que estão afetas à programação do Ministério da Educação - MEC. Contudo, tendo em vista que a proposta de modificação do PLN 12/2018 excluiu as programações relativas ao referido órgão, as matérias propostas pelas mencionadas emendas ficam prejudicadas por perda de oportunidade.

3 Voto

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 12, de 2018-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº. 410, de 2018.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado Efraim Filho

Relator

4 de 4





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, APROVOU o Relatório do Deputado CLEBER VERDE, relator *ad hoc* (designado anteriormente relator o Deputado EFRAIM FILHO), favorável ao Projeto de Lei nº 12/2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 410, de 2018. Quanto às duas emendas apresentadas ao projeto de lei inicialmente encaminhado, foram declaradas **PREJUDICADAS** por perda de oportunidade tendo em vista a proposta de modificação do PLN 12/2018.

Compareceram os Senhores Deputados Geraldo Resende, Segundo Vice-Presidente, Alceu Moreira, Alex Canziani, Aureo, Bebeto, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Efraim Filho, Enio Verri, Evair Vieira de Melo, Júlio Cesar, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Leandre, Luana Costa, Luciano Ducci, Mário Negromonte Jr., Marcos Abrão, Marcus Vicente, Milton Monti, Paulo Azi, Pedro Cunha Lima, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Sérgio Brito, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira, Weliton Prado, e Wilson Filho, e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Petecão, Terceiro Vice-Presidente, Ana Amélia, Dalírio Beber, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Wilder Morais.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2018.

Deputado GERALDO RESENDE
 Segundo Vice-Presidente

Deputado CLEBER VERDE
Relator ad hoc





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 14, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, de 2018, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Deputado Federal Mário Negromonte Jr.

RELATOR: Deputado Efraim Filho

30 de Outubro de 2018





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º DE 2018

Parecer sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 25, de 2018 – CN, que “*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00, para os fins que especifica*”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Efraim Filho

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem n.º 458/2018, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 25, de 2018-CN (PLN 25/2018), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

O art. 2º da proposta esclarece que os recursos necessários à abertura de crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

De acordo com a Exposição de Motivos n.º 00161/2018/MP, de 14 de agosto de 2018, o crédito visa incluir novas categorias de programações nos orçamentos vigentes dos órgãos contemplados, a fim de permitir o que segue:





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

- a) Ministério da Educação, na Administração direta, a execução do projeto de implantação dos novos blocos de alojamento estudantil no Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA; na Universidade Federal de Goiás - UFG, despesas com auxílio-moradia; e no Instituto Federal Farroupilha - IFFar, despesas relacionadas à publicidade de utilidade pública; e
- b) Ministério da Justiça e Segurança Pública, na Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a aquisição do imóvel Jenipapeiro, no Município de Santa Rita de Cássia, no Estado da Bahia, que se destina ao assentamento de famílias indígenas do povo Atikum; e
- c) Ministério da Integração Nacional, na Administração Direta, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado no Estado do Amazonas.

A tabela a seguir apresenta órgãos/unidades orçamentárias, do crédito especial em pauta, no que se refere à aplicação (Anexo I) e à origem dos recursos (Anexo II):

Órgão Unidade Orçamentária	Aplicação (Anexo I)	Origem dos Recursos (Anexo II)
Ministério da Educação	20.525.385	20.525.385
Administração Direta	20.000.000	20.000.000
Universidade Federal de Goiás	25.385	25.385
Instituto Federal Farroupilha	500.000	500.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.730.000	1.730.000
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.730.000	1.730.000
Ministério da Integração Nacional	10.000.000	-
Administração Direta	10.000.000	-
Encargos Financeiros da União	-	10.000.000
Recursos sob Superv. do Minst. do Planej	-	10.000.000
Total	32.255.385	32.255.385

Ressalta a exposição de motivos que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Esclarece ainda que, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4.º, da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho, constantes do Anexo I do Decreto n.º 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2.º do art. 1º da norma.

A exposição de motivos frisa que a alteração proposta está em consonância com o § 5.º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, já que não amplia os limites de despesas primárias estabelecidos para o exercício corrente.

Parte do crédito proposto, segundo a exposição, está sendo aberto a órgão transformado pela Lei 13.690, de 10 de julho de 2018, pois a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência da reorganização administrativa.

Em consonância com a norma acima, foi lembrado que o artigo 52 da LDO de 2018 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2018 e em créditos adicionais” sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferências dessas dotações.

Destacou, ainda, a exposição de motivos, que ajustes porventura necessários ao Plano Plurianual 2016 a 2019, de que trata a Lei n.º 13.249, de 13 de janeiro de 2016, deverão ser realizados em conformidade com o art. 15, caput, dessa norma.

Por fim, reforçou que o crédito em pauta decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Recebimento do Projeto no Congresso Nacional, em 23 de agosto de 2018, a Mensagem foi enviada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e designado pelo Presidente da Comissão, na forma regimental, este Parlamentar para relatar a matéria.

É o relatório.

II – EMENDAS

Ao Projeto de Lei foram apresentadas 5 (cinco) emendas, conforme quadro abaixo:

AUTOR	NÚMERO	QUANTIDADE
Atila Lins	1,2 e 3	3
Nelson Marquezelli	4 e 5	2
TOTAL DE EMENDAS		5

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir categoria de programação na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), na Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO-2018), e na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019).





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

No tocante às **5 (cinco) emendas apresentadas**, em que pesem os nobres propósitos de suas iniciativas, decido rejeitá-las, no mérito, uma vez que o acatamento desses pleitos ensejaria redução significativa dos recursos, com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito especial.

Em face do exposto, por considerar que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos constitucionais e legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2018-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, em de outubro de 2018.

Deputado Efraim Filho
Relator

5 de 5





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, **APROVOU** o Relatório do Deputado EFRAIM FILHO, favorável ao **Projeto de Lei nº 25/2018-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 5 (cinco) emendas apresentadas, foram **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Deputados Geraldo Resende, Segundo Vice-Presidente, Alceu Moreira, Alex Canziani, Aureo, Bebeto, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Efraim Filho, Enio Verri, Evair Vieira de Melo, Júlio Cesar, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Leandre, Luana Costa, Luciano Ducci, Mário Negromonte Jr., Marcos Abrão, Marcus Vicente, Milton Monti, Paulo Azi, Pedro Cunha Lima, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Sérgio Brito, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira, Weliton Prado, e Wilson Filho, e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Petecão, Terceiro Vice-Presidente, Ana Amélia, Dalirio Beber, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Wilder Morais.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2018.


 Deputado GERALDO RESENDE
 Segundo Vice-Presidente


 Deputado EFRAIM FILHO
 Relator





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 15, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2018, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 180.686.295,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Deputado Federal Mário Negromonte Jr.

RELATOR: Deputado Hiran Gonçalves

30 de Outubro de 2018





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer ao PLN 021, de 2018-CN

PARECER Nº , DE 2018-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públícos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 021, de 2018-CN que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 180.686.295,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado HIRAN GONÇALVES

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 021, de 2018-CN (Mensagem nº 385/2018, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 180.686.295,00 (cento e oitenta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos nº 00132/2018/MP, de 2 de julho de 2018, que acompanha a proposição, informa que a o crédito permitirá:

a) no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração direta, viabilizar o pagamento da integralização de cotas em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

b) no Ministério das Cidades, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENsurB, a manutenção dos sistemas de trilhos e o funcionamento adequado dos equipamentos operados pela Empresa, na região metropolitana de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, nas cidades de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte; Maceió, no Estado de Alagoas; João Pessoa, no Estado da Paraíba; Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; e Recife, no Estado de Pernambuco.

Segundo a referida Exposição de Motivos, os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, ainda, em atendimento ao que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, desse Decreto.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer ao PLN 021, de 2018-CN

Acrescenta que a alteração orçamentária proposta está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício.

Por fim, destaca que o presente crédito decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Aberto o prazo regimental, foi apresentada uma emenda à proposição.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Por de se tratar de suplementação de categoria de programação contemplada na Lei Orçamentária de 2018, o crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, em conformidade com o art. 41, I, da Lei nº 4.320, de 1964.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

A proposta também atende o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia os limites das despesas primárias no exercício.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43¹ da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2016-2019).

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2018, em especial quanto às prescrições do art. 44², quais sejam, restringe-se

¹ Lei nº 4.320/1964: “Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

² Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO 2018): “Art. 44. (...)

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do caput art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2018.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subítulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)

§ 11. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e a publicação da respectiva lei. (...)





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer ao PLN 021, de 2018-CN

a um único tipo de crédito adicional e a exposição de motivos informa que a realização das despesas objeto desse crédito não afeta a obtenção do resultado primário anual.

II.1 Análise da Emenda

A emenda apresentada ao presente PLN de Crédito Suplementar propõe a supressão do cancelamento de R\$ 80,0 milhões da dotação destinada para o cartão reforma, com o consequente cancelamento do acréscimo proposto para a ação Funcionamento dos Sistemas de Transportes Ferroviários Urbano de Passageiros, na Unidade Orçamentária Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

Apesar de concordarmos com a relevância da ação orçamentária relativa ao Cartão Reforma, verificamos que o montante empenhado até o dia 17 de outubro de 2018 foi de apenas R\$ 3,2 milhões. Ademais, o montante autorizado no orçamento, conforme dados obtidos nesta mesma data, é de R\$ 595,6 milhões. Esses dados se coadunam com o argumento constante na Exposição de Motivos de que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Por esse motivo, e ciente da importância da destinação de recursos para a manutenção dos sistemas de trilhos e o funcionamento adequado dos equipamentos operados pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos, propomos a rejeição no mérito da emenda.

III. VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela:

- 1. Aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2018-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo;**
- 2. Rejeição da emenda apresentada.**

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2018

Deputado Federal HIRAN GONÇALVES
Relator





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer ao PLN 021, de 2018-CN

DEMONSTRATIVO - PARECER À EMENDA APRESENTADA
(art. 70, III, "a" da Resolução 1/2006-CN)

Emenda com parecer pela rejeição

<i>Emenda nº</i>	<i>Autor</i>
1	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Deputado Federal HIRAN GONÇALVES
Relator





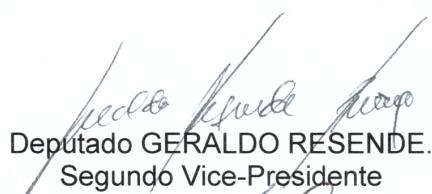
CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, **APROVOU** o Relatório do Deputado HIRAN GONÇALVES, favorável ao **Projeto de Lei nº 21/2018-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, foi **REJEITADA**.

Compareceram os Senhores Deputados Geraldo Resende, Segundo Vice-Presidente, Alceu Moreira, Alex Canziani, Aureo, Bebeto, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Efraim Filho, Enio Verri, Evair Vieira de Melo, Júlio Cesar, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Leandre, Luana Costa, Luciano Ducci, Mário Negromonte Jr., Marcos Abrão, Marcus Vicente, Milton Monti, Paulo Azi, Pedro Cunha Lima, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Sérgio Brito, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira, Weliton Prado, e Wilson Filho, e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Petecão, Terceiro Vice-Presidente, Ana Amélia, Dalirio Beber, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Wilder Morais.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2018.


 Deputado GERALDO RESENDE.
 Segundo Vice-Presidente


 Deputado HIRAN GONÇALVES
 Relator





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 16, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2018, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Federal Geraldo Resende

RELATOR: Deputado Aluisio Mendes

30 de Outubro de 2018





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° , DE 2018 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 20, de 2018 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00, para os fins que especifica."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: DEPUTADO ALUISIO MENDES

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 384 de 2018, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 20, de 2018-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 129/2018 MP, de 2 de julho de 2018, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito proposto visa incluir novas categorias de programações nos orçamentos vigentes dos órgãos, a fim de permitir na Presidência da República, Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, o pagamento de despesas referentes a ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, e no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o atendimento de despesas com a indenização pela flexibilização voluntária do repouso remunerado, instituída pela Medida Provisória nº 837, de 30 de maio de 2018.

As solicitações em referência serão viabilizadas à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, a qual será executada de acordo com os limites de movimentação e empenho, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

O documento também destaca que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

3

Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

Informa também que o crédito proposto está sendo aberto a órgão transformado pela Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa, lembrando que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a *"utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais"*, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto anteriormente.

Enfatiza, ainda, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da mencionada Lei.

E por fim, informa que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Foi apresentada 1 emenda à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 02/01/2018) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.473, de 08/08/2017 (LDO/2018).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, não foi possível atendê-la, uma vez que sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado e decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Ademais, a Medida Provisória que instituiu a indenização para o Policial Rodoviário Federal já foi convertida na Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 20, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo e pela rejeição da emenda 00001.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2018.

DEPUTADO ALUISIO MENDES
RELATOR





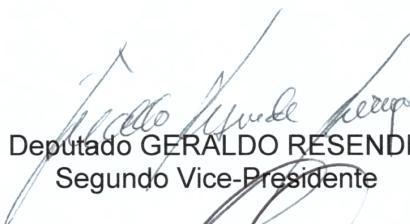
CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, **APROVOU** o Relatório do Deputado HIRAN GONÇALVES, relator *ad hoc* (designado anteriormente relator o Deputado ALUISIO MENDES), favorável ao **Projeto de Lei nº 20/2018-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, foi **REJEITADA**.

Compareceram os Senhores Deputados Geraldo Resende, Segundo Vice-Presidente, Alceu Moreira, Alex Canziani, Aureo, Bebeto, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Efraim Filho, Enio Verri, Evair Vieira de Melo, Júlio Cesar, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Leandre, Luana Costa, Luciano Ducci, Mário Negromonte Jr., Marcos Abrão, Marcus Vicente, Milton Monti, Paulo Azi, Pedro Cunha Lima, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Sérgio Brito, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira, Weliton Prado, e Wilson Filho, e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Petecão, Terceiro Vice-Presidente, Ana Amélia, Dalirio Beber, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Wilder Morais.

Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2018.


 Deputado GERALDO RESENDE
 Segundo Vice-Presidente


 Deputado HIRAN GONÇALVES
 Relator *ad hoc*



Término de prazos



Em 25-10-2018, esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes das Medidas Provisórias nºs 831, 833 e 837 de 2018, cujas vigências encerraram-se em 27-08-2018, com a publicação, respectivamente, das Leis nºs 13.713, 13.711 e 13.712, de 2018, sancionadas em 24-08-2018 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

São extintas as Comissões Mistas destinadas a apreciar as matérias (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA)⁽³⁴⁾

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)⁽⁴⁶⁾

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS)⁽⁴⁶⁾

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)⁽⁴⁶⁾

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)

Relator da Receita: VAGO

Designação: 15/05/2018

Instalação: 22/05/2018

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Romero Jucá - RR ⁽²⁾	1. Eduardo Braga - AM ⁽²⁾
Waldemir Moka - MS ⁽²⁾	2. Marta Suplicy - SP ⁽²⁾
Rose de Freitas - PODE/ES ⁽³⁾	3. João Alberto Souza - MA ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Dalírio Beber - PSDB/SC ⁽⁴⁾	1. Wilder Moraes - DEM/GO ^(42,44)
Flexa Ribeiro - PSDB/PA ^(5,44)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Ana Amélia - PP/RS ⁽³⁸⁾	1. Reditario Cassol - PSD/AC ^(6,50)
Sérgio Petecão - PSD/AC ^(6,43)	2. Otto Alencar - PSD/BA ^(6,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI ⁽⁷⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽⁷⁾
Fátima Bezerra - PT/RN ⁽⁷⁾	2. Humberto Costa - PT/PE ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	
João Capiberibe - PSB/AP ⁽³²⁾	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM ⁽³²⁾
Bloco Moderador	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
(PTC, PTB, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (8)	1. Telmário Mota - PTB/RR (8)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PP, AVANTE, DEM, MDB, PCdoB, PDT, PEN, PHS, PODE, PSB, PSC	
José Priante - MDB/PA (12)	1. Elcione Barbalho - MDB/PA (12)
Celso Maldaner - MDB/SC (12)	2. Moses Rodrigues - MDB/CE (12)
Alceu Moreira - MDB/RS (12)	3. Dulce Miranda - MDB/PI (12)
Marcelo Castro - MDB/PI (12)	4. Junior Marreca - PATRI/MA (12)
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	5. Cabo Sabino - AVANTE/CE (11,47)
Fausto Pinato - PP/SP (11)	6. Marcus Vicente - PP/ES (11)
Covatti Filho - PP/RS (33,45)	7. Hiran Gonçalves - PP/RR (11,48)
Luciano Ducci - PSB/PR (15)	8. Rubens Pereira Júnior - PCdoB/MA (14)
Bebeto - PSB/BA (16)	9. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB (9)	10. Carlos Melles - DEM/MG (36)
Paulo Azi - DEM/BA (9)	11. Sóstenes Cavalcante - DEM/RJ (13)
Dagoberto Nogueira - PDT/MS (35)	12. André Figueiredo - PDT/CE (35)
Aluisio Mendes - PODE/MA (10)	13. Jozi Araújo - PODE/AP (10)
Gilberto Nascimento - PSC/SP (17)	14. Luana Costa - PSC/MA (31)
PPS, PR, PRB, PSDB, SD	
Rodrigo de Castro - PSDB/MG (26,39,49)	1. Miguel Haddad - PSDB/SP (29,30,49)
Geraldo Resende - PSDB/MS (27)	2. Izalci Lucas - PSDB/DF (29,40)
Rogério Marinho - PSDB/RN (28)	3. Caio Nuncio - PSDB/MG (29,41,52)
Milton Monti - PR/SP (21)	4. Aelton Freitas - PR/MG (21)
Vicentinho Júnior - PR/TO (21)	5. Capitão Augusto - PR/SP (21)
Cleber Verde - PRB/MA (23)	6. Roberto Alves - PRB/SP (23)
Aureo - SD/RJ (22)	7. Osvaldo Mafra - PPS/GO (51)
Marcos Abrão - PPS/GO (24)	8. Alex Manente - PPS/SP (37)
PT	
Enio Verri - PR (18)	1. Beto Faro - PA (18)
José Mentor - SP (18)	2. Zeca do Pt - MS (18)
Afonso Florence - BA (18)	3. Valmir Assunção - BA (18)
Waldenor Pereira - BA (18)	4. Luizianne Lins - CE (18)
PSD	
Diego Andrade - MG (25)	1. Fábio Mitidieri - SE (25)
Júlio Cesar - PI (25)	2. Sérgio Brito - BA (25)
PROS, PRP, PSL, PTB	
Alex Canziani - PTB/PR (19)	1. Alfredo Kaefer - PP/PR (19)
Wilson Filho - PTB/PB (19)	2. Weliton Prado - PROS/MG (19)
PV (1)	
Leandre - PR (20)	1. Evair Vieira de Melo - PP/ES (20)

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PV-CD). ([DCN de 15/12/2016, p. 44](#))
- Designados, como titulares, os Senadores Romero Jucá e Waldemir Moka; e, como suplentes, os Senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy e João Alberto Souza, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 57 de 2018, da Liderança do PMDB. ([DCN de 17/05/2018, p. 112](#))
- Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em vaga cedida pelo PMDB ao Podemos, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 58/2018 da Liderança do PMDB e Ofício nº 29/2018 da Liderança do Podemos. ([DCN de 17/05/2018, p. 114](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Dalírio Beber, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 16/2018 da Liderança do PSDB. ([DCN de 17/05/2018, p. 115](#))



5. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 8/2018 da Liderança do Democratas. ([DCN de 17/05/2018, p. 116](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar; e, como suplentes, são designados os Senadores Ivo Cassol e Sérgio Petecão, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 10/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 17/05/2018, p. 117](#))
7. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Fátima Bezerra; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Rocha e Humberto Costa, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 20 e 31/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 17/05/2018, p. 118](#); [DCN de 17/05/2018, p. 119](#))
8. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes; e, como suplente, o Senador Telmário Mota, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 18/2018 da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 17/05/2018, p. 120](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Efraim Filho e Paulo Azi, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 32/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, DEM, PODE, PSC, PHS, AVANTE, PEN. ([DCN de 17/05/2018, p. 121](#))
10. Designado, com membro titular, o Deputado Aluisio Mendas; e, como suplente, é designada a Deputada Jozi Araújo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 34/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN. ([DCN de 17/05/2018, p. 122](#))
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Mário Negromonte Jr e Fausto Pinato; e, como suplentes, os Deputados Franklin, Marcus Vicente e Renato Molling, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 37/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN. ([DCN de 17/05/2018, p. 123](#))
12. Designados, como membros titulares, os Deputados José Priante, Celso Maldaner, Alceu Moreira e Marcelo Castro; e, como suplentes, os Deputados Elcione Barbalho, Moses Rodrigues, Dulce Miranda e Júnior Marreca, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 38/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN. ([DCN de 17/05/2018, p. 124](#))
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 75 e 94/2018 da Liderança do Democratas. ([DCN de 17/05/2018, p. 125](#))
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Pereira Junior, em vaga cedida do PSB ao PCdoB, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 45/2018 da Liderança do PSB. ([DCN de 17/05/2018, p. 127](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Luciano Ducci, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 55/2018 da Liderança do PSB. ([DCN de 17/05/2018, p. 128](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Bebeto, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 56/2018 da Liderança do PSB. ([DCN de 17/05/2018, p. 129](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Gilberto Nascimento, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 35/2018 da Liderança do PSC. ([DCN de 17/05/2018, p. 130](#))
18. Designados, como membros titulares, os Deputados Enio Verri, José Mentor, Afonso Florence e Waldenor Pereira; e, como suplentes, os Deputados Beto Faro, Zeca do PT, Valmir Assunção e Luiziane Lins, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 147 e 189/2018 da Liderança do PT. ([DCN de 17/05/2018, p. 135](#); [DCN de 17/05/2018, p. 136](#))
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Alex Canziani e Wilson Filho; e, como suplentes, os Deputados Alfredo Kaefer e Weliton Prado, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 6/2018 da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. ([DCN de 17/05/2018, p. 138](#))
20. Designada, como membro titular, a Deputada Leandre; e, como suplente, o Deputado Evarí Vieira de Melo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 13/2018 da Liderança do PV. ([DCN de 17/05/2018, p. 139](#))
21. Designados, como membros titulares, os Deputados Milton Monti e Vicentinho Junior; e, como suplentes, os Deputados Aelton Freitas e Capitão Augusto, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 35/2018 da Liderança do PR. ([DCN de 17/05/2018, p. 131](#))
22. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 43/2018 da Liderança do Bloco PSDB, PR, PRB, SD, PPS. ([DCN de 17/05/2018, p. 132](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Cleber Verde; e, como suplente, o Deputado Roberto Alves, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 24/2018 da Liderança do PRB. ([DCN de 17/05/2018, p. 133](#))
24. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Abrão, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 10/2018 da Liderança do PPS. ([DCN de 17/05/2018, p. 134](#))
25. Designados, como membros titulares, os Deputados Diego Andrade e Júlio César; e, como suplentes, os Deputados Fábio Mitidieri e Sérgio Brito, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 150 de 2018, da Liderança do PSD. ([DCN de 17/05/2018, p. 137](#))
26. Designado, como membro titular, o Deputado Caio Narcio, em substituição ao Deputado Jutahy Junior, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 404/2018 da Liderança do PSDB. ([DCN de 17/05/2018, p. 199](#); [DCN de 24/05/2018, p. 360](#))
27. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Resende, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 406/2018 da Liderança do PSDB. ([DCN de 17/05/2018, p. 200](#))
28. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Marinho, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 408/2018 da Liderança do PSDB. ([DCN de 16/05/2018, p. 201](#))
29. Solicitado o desligamento dos Deputados Eduardo Barbosa, Nilson Pinto e Yeda Crusius, como membros suplentes, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 410/2018 da Liderança do PSDB. ([DCN de 17/05/2018, p. 202](#))
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo de Castro, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 402/2018 da Liderança do PSDB. ([DCN de 17/05/2018, p. 198](#))
31. Designada, como membro suplente, a Deputada Luana Costa, em 17.5.2018, conforme Ofício nº 44/2018 da Liderança do PSC. ([DCN de 24/05/2018, p. 361](#))
32. Designado, como membro titular, o Senador João Capiberibe, em substituição ao Senador Álvaro Dias; e designada, como suplente, a Senadora Vanessa Grazziotin, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, em 17.5.2018, conforme Memorando nº 38/2018 da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. ([DCN de 24/05/2018, p. 356](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado Simão Sessim, em vaga existente, em 17.5.2018, conforme Ofício nº 119/2018 da Liderança do Bloco PP, PODE, AVANTE, PEN. ([DCN de 24/05/2018, p. 358](#))
34. Presidente eleito por aclamação em 22.5.2018.
35. Designados, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em substituição ao Deputado Damião Feliciano; e, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Wolney Queiroz, em 22.5.2018, conforme Ofício nº 8 de 2018, da Liderança do PDT. ([DCN de 24/05/2018, p. 357](#))
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em 23/05/2018, conforme Ofício nº 228, de 2018, da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/05/2018, p. 359](#))
37. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, em 29.5.2018, conforme Ofício nº 45/2018 da Liderança do PPS. ([DCN de 31/05/2018, p. 188](#))
38. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em vaga existente, em 30/05/2018, conforme Ofício nº 13/2018, da Liderança do Bloco Democracia Progressista. ([DCN de 31/05/2018, p. 187](#))



39. Designado, como membro titular, o Deputado Miguel Haddad-PSDB, em substituição ao Deputado Caio Narcio-PSDB, em 30/05/2018, conforme Ofício nº 456/2018, da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/05/2018, p. 191](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Izalci Lucas (PSDB), em 30/05/2018, conforme Ofício nº 454/2018, da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/05/2018, p. 189](#))
41. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB), em 30/05/2018, conforme Ofício nº 455/2018, da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/05/2018, p. 190](#))
42. Designado, como membro suplente, o Senador Flexa Ribeiro, em 5.6.2018, conforme Ofício nº 44/2018 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/06/2018, p. 558](#))
43. Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão, que deixa a condição de suplente; e, como suplente, é designado o Senador Otto Alencar, que deixa a condição de titular, em 5.6.2018, conforme Ofício nº 16/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
44. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro (PSDB), em substituição ao Senador Wilder Moraes (DEM), que passa à condição de suplente, em 5.6.2018, conforme Ofício nº 54/2018 da Liderança do PSDB (com anuência do líder do Democratas). ([DCN de 07/06/2018, p. 559](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Covatti Filho (PP/RS), em substituição ao Deputado Simão Sessim (PP/RJ), em 5.6.2018, conforme Ofício nº 143/2018 da Liderança do Bloco PP Pode Avante. ([DCN de 07/06/2018, p. 560](#))
46. Vice-presidentes eleitos por aclamação - 12.6.2018.
47. Designado, como membro suplente, o Deputado Cabo Sabino (Avante), em substituição ao Deputado Franklin, em 13.6.2018, conforme Ofício nº 2018 da Liderança do Bloco PP PODE AVANTE. ([DCN de 21/06/2018, p. 127](#))
48. Designado, como membro suplente, o Deputado Hiran Gonçalves (PP), em substituição ao Deputado Renato Molling (PP), em 13.6.2018, conforme Ofício nº 122/2018 da Liderança do Bloco PP, PODE, AVANTE. ([DCN de 21/06/2018, p. 124](#))
49. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB), em substituição ao Deputado Miguel Haddad (PSDB), que passa à condição de suplente, em 19.6.2018, conforme Ofícios nºs 506 e 507/2018 da Liderança do PSDB. ([DCN de 21/06/2018, p. 125](#); [DCN de 21/06/2018, p. 126](#))
50. Designado, como membro suplente, o Senador Reditário Cassol, em substituição ao Senador Ivo Cassol, em 20.6.2018, conforme Ofício nº 34/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 21/06/2018, p. 130](#))
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Osvaldo Mafra (SD), em vaga existente, em 04-07-2018, conforme Ofício nº 103, de 2018, da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 05/07/2018, p. 205](#))
52. Designado, como membro suplente, o Deputado Caio Nárcio, em substituição ao Deputado Pedro Cunha Lima, em 22.10.2018, conforme Ofício nº 588/2018, da Liderança do PSDB.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
---------------	------------------

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

RELATOR: Senador Jorge Viana (PT-AC)

Designação: 21/02/2017

Instalação: 22/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Garibaldi Alves Filho - RN	1. José Maranhão - PB
Fernando Bezerra Coelho - PE ⁽¹²⁾	2. João Alberto Souza - MA
VAGO ⁽¹⁷⁾	3. Raimundo Lira - PSD/PB
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
José Agripino - DEM/RN	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁾
Regina Sousa - PT/PI ⁽²⁾	2. Paulo Rocha - PT/PA ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM ⁽¹⁴⁾	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽¹⁴⁾
Alvaro Dias - PODE/PR ⁽¹⁴⁾	2. Romário - PODE/RJ ⁽¹⁴⁾
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
Fernando Collor - PTC/AL ⁽¹³⁾	1. Magno Malta - PR/ES ⁽¹³⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Daniel Vilela - GO (6)	1. Hildo Rocha - MA (6,18)
Sergio Souza - PR (6)	2. Valdir Colatto - SC (6)
AVANTE, PP	
Simão Sessim - PP/RJ (15)	1. Roberto Balestra - PP/GO (15)
PSDB	
Otavio Leite - RJ (9)	1. Jutahy Junior - BA
PROS, PRP, PSL, PTB	
Eros Biondini - PROS/MG (8)	1. Arnaldo Faria de Sá - PP/SP
PR	
Paulo Feijó - RJ (19)	1. VAGO
PT	
Leonardo Monteiro - MG (3,16)	1. Nilto Tatto - SP (3,10,16)
PSD	
Thiago Peixoto - GO (11)	1. Victor Mendes - MDB/MA (11)
PSB	
Luiz Lauro Filho - SP (5)	1. Janete Capiberibe - AP (5)
DEM	
Jorge Tadeu Mudalen - SP	1. Carlos Melles - MG
PRB (1)	
Carlos Gomes - RS (4)	1. Roberto Sales - DEM/RJ (4)
SD	
Augusto Carvalho - DF (15)	1. Carlos Manato - PSL/ES (15)

Notas:

- * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 03/09/2015, p. 58](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 19](#); [DCN de 23/02/2017, p. 19](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 16/03/2017, p. 186](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 16/03/2017, p. 190](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 16/03/2017, p. 189](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/03/2017, p. 187](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 16/03/2017, p. 185](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. ([DCN de 16/03/2017, p. 188](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 13](#))
- Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 30/03/2017, p. 106](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 30/03/2017, p. 105](#))



12. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Romero Jucá, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 196, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 05/10/2017, p. 177](#))
13. Designados, como membro titular, o Senador Fernando Collor, e, como suplente, o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 14, de 2018, da Liderança do Bloco Moderador (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN). ([DCN de 15/03/2018, p. 112](#))
14. Designados, como membros titulares, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Álvaro Dias; e, como suplentes, os Senadores Randolfe Rodrigues e Romário, conforme Memorando nº 23, de 2018, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN). ([DCN de 15/03/2018, p. 111](#))
15. Vagas alteradas, com base no disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Nilto Tatto, que passa à condição de suplente, em 17-4-2018, conforme Ofício nº 196, de 2018, da Liderança do PT. ([DCN de 19/04/2018, p. 12](#))
17. Solicitada a retirada da designação do Senador Renan Calheiros, como membro titular, em 24.4.2018, conforme Ofício nº 52 de 2018, da Liderança do PMDB. ([DCN de 26/04/2018, p. 201](#))
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Hildo Rocha, em substituição à Deputada Josi Nunes, em 16/05/2018, conforme Ofício nº 287/2018, da Liderança do PMDB. ([DCN de 17/05/2018, p. 197](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Feijó (PR/RJ), em substituição ao Deputado José Rocha (PR/BA), em 12-6-2018, conforme Ofício nº 185, de 2018, da Liderança do PR. ([DCN de 14/06/2018, p. 40](#))

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): (61) 3303-3534

E-mail: cocm@senado.gov.br



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Nilson Pinto (PSDB-PA)

Instalação: 03/04/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Nilson Pinto (PSDB/PA)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (MDB/ES)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Líder da Minoria Deputado Weverton Rocha (PDT/MA)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽⁴⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Roberto Requião (MDB/PR) ⁽²⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ) ⁽⁵⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jorge Viana (PT/AC) ⁽¹⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (DEM/PI) ⁽⁶⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) ⁽³⁾

Notas:

1. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017. ([DCN de 06/04/2017, p. 191](#))
2. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017. ([DCN de 06/04/2017, p. 192](#))
3. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
4. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017. ([DCN de 13/04/2017, p. 15](#))
5. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017. ([DCN de 16/05/2017, p. 7](#))
6. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Deputado Heráclito Fortes, em 01-08-2017, conforme Ofício nº 73/2017/CREDN. ([DCN de 03/08/2017, p. 99](#))

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocom@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 21/02/2017

Instalação: 10/05/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Rose de Freitas - PODE/ES (11,12,14)	1. Valdir Raupp - RO (11,14)
Marta Suplicy - SP (11,14)	2. VAGO (11)
Airton Sandoval - SP (11,14)	3. VAGO (12)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (15)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (5,18)	1. Fátima Bezerra - PT/RN (5,18)
Ângela Portela - PDT/RR (5,18)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (5,18)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (20)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
Vicentinho Alves - PR/TO (3,30)	1. Pedro Chaves - PRB/MS (30)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Elcione Barbalho - PA (4,17)	1. Dulce Miranda - PA (17)
Simone Morgado - PA (17)	2. Newton Cardoso Jr - MG (9,10,17)
PT	
Luizianne Lins - CE (22)	
PSDB	
Shéridan - RR (8,27)	1. Yeda Crusius - RS (26)
AVANTE, PP	
Iracema Portella - PP/PI (23)	1. Conceição Sampaio - PSDB/AM (23)
PR	
Carmen Zanotto - PPS/SC (31)	1. VAGO
PSD	
Raquel Muniz - MG (29)	1. Victor Mendes - MDB/MA (29)
PSB	
Luana Costa - PSC/MA (21)	1. Keiko Ota - SP (21)
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
Dâmina Pereira - PODE/MG (13,19)	1. VAGO
DEM	
Norma Ayub - ES (24)	1. VAGO (24,25)
PRB	
Rosangela Gomes - RJ (6,28)	1. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (2,16)	1. VAGO

Notas:

*. Em virtude da promulgação da Resolução nº 2, de 2017, foi alterada a composição da Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, razão pela qual houve novas indicações das lideranças, a partir de 22-11-2017.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DCN de 03/09/2015, p. 60](#))

2. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 16](#); [DCN de 23/02/2017, p. 16](#))

3. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 13/04/2017, p. 17](#))

4. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 09/03/2017, p. 150](#))

5. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angéla Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

6. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 16/03/2017, p. 182](#))

7. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 16/03/2017, p. 180](#))

8. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 11](#))

9. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 06/04/2017, p. 194](#))

10. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 03/08/2017, p. 364](#))

11. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017). ([DCN de 06/04/2017, p. 193](#))

12. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 11/05/2017, p. 8](#); [DCN de 11/05/2017, p. 8](#))

13. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. ([DCN de 24/08/2017, p. 35](#))



14. Designados, como membros titulares, as Senadoras Rose de Freitas e Marta Suplicy e o Senador Airton Sandoval; e, como membro suplente, o Senador Valdir Raupp, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 214, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 54](#))
15. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 56](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 158, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 30/11/2017, p. 53](#))
17. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Elcione Barbalho e Simone Morgado; e, como membros suplentes, a Deputada Dulce Miranda e o Deputado Newton Cardoso Jr, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 803, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 58](#))
18. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela; e, como suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 30/11/2017, p. 52](#))
19. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 344, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP. ([DCN de 30/11/2017, p. 57](#))
20. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 94, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. ([DCN de 30/11/2017, p. 51](#))
21. Designadas as Deputadas Luana Costa e Keiko Ota, respectivamente, como membro titular e suplente, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 243, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 30/11/2017, p. 55](#))
22. Designadas as Deputadas Luizianne Lins e Ana Perugini, respectivamente, como membro titular e suplente, em 30-11-2017, conforme Ofício nº 611, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 07/12/2017, p. 248](#))
23. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella; e, como membro suplente, a Deputada Conceição Sampaio, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 291, de 2017, da Liderança do Bloco PP/AVANTE. ([DCN de 07/12/2017, p. 245](#))
24. Designada, como membro titular, a Deputada Norma Ayub; e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 390, de 2017, da Liderança do DEM. ([DCN de 07/12/2017, p. 246](#))
25. Solicitada a retirada da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, como membro suplente, em 1-03-2018, conforme Ofício nº 44 de 2018, da Liderança do Democratas.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Yeda Crusius, em vaga existente, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 850, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/12/2017, p. 250](#))
27. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 848, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/12/2017, p. 249](#))
28. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 191, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 07/12/2017, p. 244](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Raquel Muniz; e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 575, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 07/12/2017, p. 247](#))
30. Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves; e, como suplente, o Senador Pedro Chaves, em 12-12-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 14/12/2017, p. 2710](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputada Carmem Zanotto, em 1-3-2018, conforme Ofício nº 27, de 2018, da Liderança do Partido da República-PR.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (MDB-PR)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jose Stédile (PSB-RS)

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Ana Amélia - PP/RN (46)
Maioria	
Dário Berger - MDB/SC (8,36)	1. Waldemir Moka - MDB/MS
Roberto Requião - MDB/PR	2. Kátia Abreu - MDB/RO (43)
Valdir Raupp - MDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (52)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Cidinho Santos - PR/MT (21,63,72)	1. Eduardo Lopes - PRB/RJ (55)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO (23,44)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.



31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros. ([DCN de 23/02/2017, p. 21](#); [DCN de 23/02/2017, p. 21](#); [DCN de 23/02/2017, p. 21](#))
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS. ([DCN de 09/03/2017, p.](#))
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS. ([DCN de 09/03/2017, p. 153](#))
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/02/2017, p. 14](#))
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 16/03/2017, p. 193](#))
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS. ([DCN de 23/03/2017, p. 46](#); [DCN de 23/03/2017, p. 46](#))
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 06/04/2017, p.](#))
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 13/04/2017, p. 23](#))
41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN. ([DCN de 13/04/2017, p. 22](#))
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 20/04/2017, p. 171](#))
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 27/04/2017, p. 33](#))
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Cláudio, e, como membro suplente, a Senadora Luiz Cláudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR. ([DCN de 18/05/2017, p. 20](#))
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP. ([DCN de 25/05/2017, p. 30](#))
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS. ([DCN de 25/05/2017, p. 37](#))
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalírio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 01/06/2017, p. 731](#))
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR. ([DCN de 08/06/2017, p. 187](#))
54. Designado como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Remídio Monai, em 19-8-2017, conforme Ofício nº 269, de 2017, da Liderança do PR. ([DCN de 03/08/2017, p. 105](#))
55. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 91, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 07/09/2017, p. 243](#))
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em vaga existente, em 10-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 12/10/2017, p. 35](#))
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 786, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 02/11/2017, p. 60](#))
58. Designada, como membro suplente, a Deputada Bruna Furlan, em vaga existente, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 840, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 73](#))
59. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Felipe Bornier, em 7.2.2018, conforme Ofício nº 5, de 2018, da Liderança do PROS.
60. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira, em substituição ao Deputado Heráclito Fortes, em 10-04-2018 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65, de 2018, da Liderança do PSB. ([DCN de 12/04/2018, p. 9](#))
61. Designado, como membro titular, o Deputado Heráclito Fortes, em substituição ao Deputado Mandetta, em 10-04-2018 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2018, da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/04/2018, p. 10](#))
62. Designado, como membro titular, o Deputado Alex Manente, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 10.04.2018, conforme Ofício nº 19, de 2018, da Liderança do PPS. ([DCN de 12/04/2018, p. 8](#))
63. Designado, como membro titular, o Senador Rodrigues Palma, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Cidinho Santos, em 04/05/2018, conforme Ofício nº 31/2018, do Bloco Moderador. ([DCN de 10/05/2018, p. 81](#))
64. Designado, como membro suplente, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Professor Victório Galli, em 04/05/2018, conforme Ofício nº 36/2018, da Liderança do PSC. ([DCN de 10/05/2018, p. 80](#))
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcelo Delaroli, em substituição ao Deputado Capitão Augusto, em 16/05/2018, conforme Ofício nº 141/2018, da Liderança do PR. ([DCN de 17/05/2018, p. 204](#))



66. Solicitado o desligamento do Deputado Rubens Bueno (PPS) da vaga de suplente, conforme Ofício nº 39/2018, da Liderança do PPS. ([DCN de 17/05/2018, p. 203](#))
67. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho (PPS), em vaga existente, em 04-06-2018, conforme Ofício nº 41, de 2018, da Liderança do PPS. ([DCN de 07/06/2018, p. 561](#))
68. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei De Deus Hinterholz (PSD), em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia (vago), em 20/06/2018, conforme Ofícios nºs 405 e 406/2018, da Liderança do PSD. ([DCN de 21/06/2018, p. 128](#); [DCN de 21/06/2018, p. 129](#))
69. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Reategui (PSD), em vaga existente, em 04-07-2018, conforme Ofício nº 434, de 2018, da Liderança do PSD. ([DCN de 05/07/2018, p. 206](#))
70. Designado, como membro titular, o Deputado Ronald Benedet (MDB), em vaga existente, em 05/07/2018, conforme Ofício nº 387/2018, da Liderança do MDB. ([DCN de 12/07/2018, p. 225](#))
71. Designado, como membro suplente, o Deputado Ezequiel Teixeira (PODE), em vaga cedida, em 11/07/2018, conforme Ofício nº 396/2018, da Liderança do MDB. ([DCN de 12/07/2018, p. 226](#))
72. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos (PR/MT), em substituição ao Senador Rodrigues Palma (PR/MT), em 5-9-2018, conforme Ofício nº 58, de 2018, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 06/09/2018, p. 305](#))



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Designação: 07/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Simone Tebet - MS (9)	1. Elmano Férrer - SP (9)
Kátia Abreu (9)	2. Marta Suplicy - SP (9)
Rose de Freitas - PODE/ES	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
José Pimentel - PT/CE (3)	1. Jorge Viana - PT/AC (3)
Paulo Rocha - PT/PA (3)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (3)
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
Armando Monteiro - PTB/PE	1. Pedro Chaves - PRB/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
 	
Roberto Rocha - PSDB/MA (2)	1. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	2. João Capiberibe - PSB/AP (8)
 	
Ana Amélia - PP/RS (5)	1. Otto Alencar - PSD/BA (5)
José Medeiros - PODE/MT (5)	2. Roberto Muniz - PP/BA (5)



Câmara dos Deputados

TITULARES		SUPLENTES	
PHS, PP, PTdoB, PTN			
Maia Filho (12)		1. VAGO	
Alexandre Baldy		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
MDB			
Hildo Rocha - MA (4)		1. André Amaral - PROS/PB (4)	
Moses Rodrigues - CE (4)		2. Simone Morgado - PA	
PT			
Carlos Zarattini - SP		1. Ságuas Moraes - MT	
PSDB			
Bonifácio de Andrada - DEM/MG (10)		1. Pedro Cunha Lima - PB	
PROS, PRP, PSL, PTB			
Arnaldo Faria de Sá - PP/SP (6)		1. Paes Landim - PTB/PI (6)	
PR			
Jorginho Mello - SC		1. Laerte Bessa - DF	
PSD			
Domingos Neto - CE (13)		1. Rogério Rosso - DEM/MS (13)	
PSB			
Tereza Cristina - DEM/MS		1. Bebeto - BA	
DEM			
Efraim Filho - PB		1. Marcelo Aguiar - PRB/SP	
PRB (1)			
Celso Russomanno - SP (11)		1. Silas Câmara - AM	

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DCN de 09/09/2015, p. 340](#))
2. Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/03/2017, p. 175](#))
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Láisier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. ([DCN de 16/03/2017, p. 176](#))
7. Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 16/03/2017, p. 177](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 16/03/2017, p. 178](#))
9. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldeimir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 10](#))
10. Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 8](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 23/03/2017, p. 9](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB. ([DCN de 13/04/2017, p. 16](#))



13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 20/04/2017, p. 168](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256



CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 scop@senado.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos DeputadosEleição Geral: 04/02/2015
Eleição Geral: 07/02/2017

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	Presidente Senador Eunício Oliveira (MDB/CE)
1º Vice-Presidente Deputado Fábio Ramalho (MDB/MG)	1º Vice-Presidente Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André Fufuca (PP/MA)	2º Vice-Presidente Senador João Alberto Souza (MDB/MA)
1º Secretário Deputado Giacobo (PR/PR)	1º Secretário Senador José Pimentel (PT/CE)
2º Secretário Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)	2º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
3º Secretário Deputado Jhc (PSB/AL)	3º Secretário Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)
4º Secretário Deputado Rômulo Gouveia	4º Secretário Senador Zeze Perrella (MDB/MG)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (MDB/ES)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Simone Tebet (MDB/MS) ⁽⁶⁾
Líder da Minoria Deputado Weverton Rocha (PDT/MA) ⁽⁷⁾	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE) ^(1,2)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Daniel Vilela (MDB/GO) ⁽⁸⁾	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Edison Lobão (MDB/MA) ⁽³⁾
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Nilson Pinto (PSDB/PA) ⁽⁹⁾	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL) ^(4,5)

Atualização: 08/04/2015

Notas:

1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão (Of. 1/2017-CJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.



9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Murillo de Aragão

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	José Carlos da Silveira Júnior	João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Maria Célia Furtado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	VAGO ⁽¹⁾
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Domingos Meirelles
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Ranieri Bertoli



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Dom Darcí José Nicioli

Atualização: 14/07/2017

Notas:

1. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Jorge Coutinho, conforme carta de renúncia datada de 28 de março de 2018.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
PRESIDENTE

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador João Alberto Souza (MDB-MA)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º SECRETÁRIO

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º SECRETÁRIO

Deputado Jhc (PSB-AL)
3º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Eunício Oliveira (MDB-CE) PRESIDENTE	Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ) PRESIDENTE
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Fábio Ramalho (MDB -MG) 1º VICE-PRESIDENTE
Senador João Alberto Souza (MDB-MA) 2º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) André Fufuca (PP -MA) 2º VICE-PRESIDENTE
Senador José Pimentel (PT-CE) 1º SECRETÁRIO	Deputado(a) Giacobo (PR -PR) 1º SECRETÁRIO
Senador Gladson Cameli (PP-AC) 2º SECRETÁRIO	Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO) 2º SECRETÁRIO
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) 3º SECRETÁRIO	Deputado(a) Jhc (PSB -AL) 3º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (MDB-MG) 4º SECRETÁRIO	Deputado(a) André de Paula (PSD -PE) 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT -MS)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)	4º - Deputado(a) Carlos Manato (PSL -ES)



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo

Deputado Andre Moura - PSC / SE

Vice-Líderes

Senador Romero Jucá - MDB / RR

Deputado Aelton Freitas - PR / MG

Deputado Leonardo Quintão - MDB / MG

Deputado Benito Gama - PTB / BA

Deputado José Rocha - PR / BA

Líder da Minoria

Deputado Décio Lima - PT / SC

Vice-Líderes

Senador Paulo Rocha - PT / PA

Deputado Paulo Teixeira - PT / SP

Deputado Afonso Florence - PT / BA

Líder do Governo Deputado Andre Moura - PSC / SE Vice-Líderes Senador Romero Jucá - MDB / RR Deputado Aelton Freitas - PR / MG Deputado Leonardo Quintão - MDB / MG Deputado Benito Gama - PTB / BA Deputado José Rocha - PR / BA	Líder da Minoria Deputado Décio Lima - PT / SC Vice-Líderes Senador Paulo Rocha - PT / PA Deputado Paulo Teixeira - PT / SP Deputado Afonso Florence - PT / BA
--	---



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

